ANNO LVII NUMERO 249

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

QUARTA FEIRA 2 DE NOVEMBRO DE 1881

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

RIO DE JANEIRO, 29 de outubro.

— Deve abrir-se a 31 do corrente o parlamento italiano.

BERLIM, 30 de outubro.

— As eleições para o Reichstag tiveram lugar no dia 27 do corrente.

Pelos resultados vê se que os liberaes nacionaes perdem bastantes lugares, augmentando parallelamente a opposição parlamentar ao Principe de Bismarck.

A Alsacia-Lorena elegeu deputados ultramontanos e proteccionistas.

Desappareceu o partido autonomista.

RIO DE JANEIRO, 31 de outubro, ás 3 horas da tarde.

— Cambios sem alteração.
Transacções paralysadas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de outubro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 29 de outubro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas da manhãa de 30).

— Telegramma de Buenos-Ayres diz que rebentou uma revolução no Perú.

— A taxa do cambio sobre Londres continúa a mesma.

PARAHYBA, 31 de outubro.

— O resultado da votação na capital constitue um triumpho para o partido conservador.

Esse resultado é o seguinte:

Dr. Anizio	145 votos
Dr. Abdon	62 »
Dr. Eugenio	19 »
Dr. Elias	6 »
Dr. Rabello	6 »

RIO DE JANEIRO, 31 de outubro, ás 10 horas e 30 minutos da noute. (Recebido ás 8 1/2 horas da manhã do 1º de novembro).

— Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou juiz municipal para Alagoa Grande na provincia da Parahyba.

— As eleições correram aqui pacificamente.

Foram votados:

No 1º districto:
Dr. Duque Estrada (conservador) 573
Dr. Leoncio de Carvalho (liberal) 527

No 2º districto:
Dr. Fernandes de Oliveira (conservador) 278
Dr. Silveira da Motta (liberal) 246

No 3º districto:
Dr. Bezerra de Menezes (liberal) 344
Dr. Alberto Brandão (liberal) 261

No 4º districto:
Conselheiro Paulino (conservador) 473
Dr. Martinho Rocha (liberal) 223

— A taxa do cambio sobre Londres é 22 3/8.

PARAHYBA, 1º de novembro, ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

— O resultado conhecido do 1º districto é este:
Dr. Anizio da Cunha (conservador) 371
Dr. Eugenio Brito (liberal) 120
Dr. Abdon Milanez (liberal) 93

FORTALEZA, 1º de novembro.

— Araripe e Meton mais votados. Vão á segundo escrutinio.

RIO DE JANEIRO, 1º de novembro, ás 8 horas e 45 minutos da noute. (Recebido ás 10 horas).

— Falleceram o conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque e a esposa do Dr. Henrique Chaves, um dos proprietarios da GAZETA DE NOTICIAS.

— Eis o resultado conhecido da eleição:

No 1º districto completo:
Dr. Duque Estrada (conservador) 581
Dr. Leoncio de Carvalho (liberal) 532

No 2º districto o resultado completo é o que foi hontem.

No 3º districto completo:
Dr. Bezerra de Menezes (liberal) 445
Dr. Brandão (liberal) 324

No 4º districto completo:
Conselheiro Paulino (conservador 641
Dr. Rocha (liberal) 286

No 11º districto completo:
Dr. Andrade Figueira (conservador) 616
Conselheiro Pedro Luiz (liberal) 407

— No 3º districto de S. Paulo obtiveram votos:
Dr. Almeida Nogueira 582
Barão Homem de Mello 356

Este resultado é o final.

— Ha probabilidades de vencerem os conservadores no 5º, 10º, 11º e 12º da provincia do Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do corpo de policia, Antonio Gustavo de Lyra Flores, e tendo em vista a informação do respectivo commandante de 17 do corrente mez, sob n. 1.420, resolve conceder ao peticionario 30 dias de licença com vencimento na fórma da lei.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Junto por copia envio a V. Exc. copia do officio que em 6 deste mez dirigio a commissão encerregada nesta capital da acquisição de productos para figurarem na Exposição Brasileira Allemã dessa provincia a proposito do telegramma que V. Exc. me endereçou em o 1º do mesmo mez.—Communicou se aos membros da commissão encarregada da acquisição de productos para a Exposição Brasileira Allemã.

— Ao ministro brasileiro em Londres.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. um exemplar do balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, concernente ao mez de setembro proximo passado, acompanhado do respectivo desenvolvimento, e de copia da acta da sessão da commissão encarregada da liquidação das contas da mesma estrada. Renovo a V. Exc. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que o juiz de direito da comarca de Villa Bella participou-me em officio de 26 de setembro ultimo, haver pronunciado o delegado de policia do termo do Triumpho, padre Isidoro José da Silva Mascarenhas como incurso nos arts. 129 § 2º e 139 do codigo criminal e recommendado ao respectivo 1º supplente que assumisse o exercicio.—Respondeu-se o officio do juiz de direito da comarca de Aguas-Bellas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Constando de aviso do Ministerio da Guerra de 14 do corrente, ter sido approvada a deliberação desta Presidencia que concedeu ao capitão do corpo de engenheiro, bacharel Joaquim Martins de Mello, trinta dias de licença, com vencimentos na fórma da lei, para ir a côrte buscar sua mulher, e mandeu dar-lhe passagem por conta do Estado para ser a respectiva importancia descontada pela quinta parte do seu soldo; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, e em additamento ao meu officio de 10 do corrente, que, conforme a certidão existente na Secretaria desta Presidencia, passada pelo escrivão de orphãos *ad hoc* nomeado pelo juiz competente do termo de Gamelleira, as custas a que tem direito o escrivão de orphãos João Baptista da Rocha Baixa Luiz pelo arbitramento do valor dos escravos do mesmo termo libertados por conta do fundo de emancipação, importa em 78$400; tendo sido as cartas de liberdade entregues a 3 de fevereiro deste anno, data anterior ao decreto n. 8,020 de 26 desse mez.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional de ns. 179 e 180, datados de 11 e 12 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins os inclusos titulos de nomeação dos praticantes Antonio José da Silva Sarmento, Manoel Zeferino dos Santos, Manoel Coelho Cintra Ramalho e Ulysses Fragoso de Albuque que para terceiros escripturarios, os dous primeiros dessa Thesouraria, o terceiro da Alfandega e o 4º da Recebedoria.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins transmitto a V. S. os inclusos titulos de nomeação de Olegario Novaes Castellão, Manoel Pereira Brandão Filho, Antonio Catanhede de Moraes, Luiz Affonso de Oliveira Jardim, João Capistrano Ribeiro de Souza, Manoel Gomes da Silva e Antonio Peregrino de Mendonça, para praticantes, os 3 primeiros dessa Thesouraria, os 4º e 5º da Recebedoria, e os 6º e 7º da alfandega.

— Aos membros da commissão encarregada da acquisição de productos para a Exposição Brasileira-Allemã do Rio Grande do Sul.—Communico a V. S. que segundo o aviso do Ministerio de Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 11 do corrente, sob n. 25, tiveram nessa data o devido destino os dous caixões contendo productos para a Exposição do Rio Grande do Sul, remettidos por esta Presidencia em 14 de setembro ultimo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com sua informação de 14 deste mez, sob n. 307, autoriso Vmc. a mandar entregar a Fr. Venancio Maria Ferrara a quantia de 4:000$ votada na lei do orçamento vigente, para as obras do collegio de N. S. do Bom-Conselho, em Papacaça, conforme me foi requerido pelo mencionado Fr. Venancio.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento sobre que versa a sua informação de 14 do corrente, n. 309, autoriso Vmc. a mandar pagar pela verba do § 21 art. 1º da lei do orçamento vigente, indicada pela contadoria desse Thesouro a quantia de 237$560, proveniente dos moveis constantes da inclusa conta, comprados pela professora publica Francisca Seraphica de Assis Carvalho para a cadeira de S. José da Bôa-Esperancia, em que leccionava.

— Ao mesmo.—A' vista do attestado exhibido no requerimento do presidente do Mosteiro de S. Bento de Olinda, sobre que versam as informações desse Thesouro, e da inspectoria geral da Instrucção Publica, de 1 de junho ultimo, e 11 do corrente, ns. 804 e 380, autoriso Vmc. á fazer reduzir a 12 %. nos termos do art. 21 da lei do orçamento do exercicio de 1880—81, o imposto sobre a venda dos bens do referido Mosteiro, correspondente ao mencionado exercicio.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 14 do corrente, n. 308, a importancia de 11:087$529, proveniente do custeio da illuminação publica desta cidade no mez de setembro ultimo, a que allude a inclusa conta documentada.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Publicas Geraes. — O Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, accusando em aviso de 11 do corrente, sob n. 34, o recebimento do relatorio de Vmc., concernente ao trimestre de abril a junho ultimo, declara que não póde ser approvada a medida lembrada na ultima parte; porquanto, se não ha necessidade dos serviços constantes de um mestre de obras, não ha conveniencia em tomal-o á jornal, sendo preferivel pagar-lhe os honorarios pelos serviços extraordinarios em que fôr occupado.

— Ao mesmo.—Restituo a Vmc. as propostas que vieram annexa ao seu offinio n. 299 de 19 do corrente, informando a petição de Bento Ferreira da Costa, que foi indeferida por não proceder a reclamação por elle feita.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro á Vmc., para seu conhecimento, que á Thesouraria de Fazenda remetto nesta data, para os devidos fins, as contas do gaz consumido no ultimo trimestre com a illuminação desse Arsenal, as quaes acompanharam o officio dessa inspectoria, de 5 do corrente, sob n. 266. Quanto, porém, aos concertos necessarios no encanamento do gaz d'esse estabelecimento, e de que trata o citado officio, transmitto a Vmc., para sua intelligencia o officio junto por copia do inspector d'aquella Thesouraria, de hontem datado, sob n. 709. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 12 do corrente, mande Vmc. fornecer ao 15º batalhão de infantaria, as insignias de que trata a inclusa nota de 29 de setembro findo, organisada na Repartição do Quartel-Mestre General.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Póde Vmc., nos termos de sua informação n. 1,457 de hontem datada, conceder escusa do serviço a praça do Corpo sob seu commando, João Gualberto de Castro e Souza.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação contida em officio n. 1,403, de 13 do corrente, autoriso Vmc. á conceder ao soldado do corpo de seu commando, José João de Souza, 15 dias de licença para ir a villa do Bonito.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Lourenço da Matta. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de hontem datado, que fica autorisado a prorogar por 10 dias, a reunião da junta de alistamento militar d'essa parochia, para o fim indicado no citado officio.

Portarias:

— Sciente do que a Camara Municipal de Nazareth representa em officio de 14 do corrente mez, declaro á mesma Camara, que devendo proceder-se a actos eleitoraes em todas as parochias mencionadas no decreto n. 8,107 de 21 de maio ultimo, por esse motivo recommendei ao Dr. juiz de direito respectivo que indicasse um lugar para a reunião dos eleitores da freguezia de Santa Anna de Vicencia, creada pela lei n. 1,458 de 1879 a qual na conformidade do disposto no art. 6.º do citado decreto pertence ao 5.º districto eleitoral da provincia.

Em consequencia porém de achar se correndo o prazo da convocação dos eleitores para a eleição que deverá proceder-se a 31 d'este mez, deixei de designar desde logo um edificio para os actos eleitoraes da dita freguezia ou a vista do art. 94 § 2.º do decreto n. 8,213 de 14 de agosto ultimo, para cuja disposição chamei a attenção do Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, afim de que providenciasse convenientemente.

Cumpre por isso que a Camara em execução das ordens que lhe foram transmettidas por esta presidencia nas circulares de 15 de julho de 13 de setembro ultimo, expeça as dividas communicações ao respectivo juiz de paz para que se proceda a eleição de deputados geraes e provinciaes na referida parochia de Vicencia.

Chamo a attenção da Camara, para as disposições do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto do corrente anno e especialmente para as do art. 111 e 125 *in fine*. As copias do alistamento para a chamada dos eleitores serão enviadas pelo Dr. juiz de direito conforme o art 138 § 1.º do citado regulamento.—Remetteu-se copia d'esta portaria ao juiz de direito da comarca de Nazareth.

— Sciente de que me communica a Camara Municipal de Tacaratú, em officio de 7 do corrente mez ter resolvido em sessão d'esse dia inserir um voto de pezar pelo fallecimento do conselheiro Manoel Buarque de Macedo, e suspender os respectivos trabalhos, declaro-lhe que louvo o seu procedimento.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a vapor faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado do Norte o ex-cabo de esquadra do 2.º batalhão de infantaria, Manoel de Jesus, que foi excuso do serviço do exercito por conclusão de tempo e se recolhe áquella provincia, d'onde é natural; e bem assim a uma filha legitima de nome Maria Baptista da Paixão, com sete annos de idade.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a vapor mande dar transporte até a provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado do Norte ao ex soldado do 2.º batalhão de infantaria Sebastião de Souza Lima, que foi excuso do serviço do exercito por conclusão de tempo e se recolhe a referida provincia d'onde é natural.—Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. para os fins convenientes, que fico sciente do assumpto de seu officio, a que hoje respondo sob n. 1,333, de 8 do corrente.

— Aos membros da commissão encarregada da acquisição de productos para a exposição brasileira Allemã no Rio Grande do Sul.

O Exm. Sr. presidente da provincia, accusando o recebimento do officio de 18 do corrente, com o qual Vv. Ss. remeteram um exemplar da—« succinta noticia sobre a industria da provincia de Pernambuco » ficou inteirado, pelo mesmo officio de haverem Vv. Ss. feito remessa de diversos exemplares da referida noticia aos Exms. Srs. ministros do Imperio, Agricultura e Guerra, Presidente da provincia do Rio Grande do Sul e presidente do Jury da exposição brasileira Allemã.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Geraes.—O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 300, que ao Ministerio da Guerra solicitou o necessario credito para o pagamento da quantia de 178$540 despendida por essa directoria com a execução dos reparos do chafariz da fortaleza do Brum.

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc, o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 19 do corrente, sob n. 145, em que V. S. communica que no dia anterior ao meio dia, na estação das cinco pontas, foi o trabalhador Francisco José comprimido entre dous wagons, na occasião em que impelia lateralmente um d'elles, achando-se em uma linha muito proxima, de cujo accidente falleceu uma hora depois, em consequencia dos profundos soffrimentos e grave contusões que soffeu.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Taquaretinga, bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com vencimento na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier; devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de 20 dias.

Officios:

— Ao Exm. Bispo de Olinda.—Transmitto a V. Exc. Revma., afim de prestar a consideração que merecer, a copia inclusa, do officio que o juiz municipal supplente do termo de Tacaratú dirigio-me em 8 do corrente, acerca da falta de um sacerdote n'aquelle termo.—Respondeu se ao juiz municipal supplente do termo de Tacaratú.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca do Rio Formoso, bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, participou-me em 21 do corrente, ter naquella data entrado no gozo da licença de 2 mezes, que lhe foi concedida por portaria de 17 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., para os devidos fins, o aviso do Ministerio da Guerra, de 10 do corrente, relativo ao pagamento solicitado pelo sentenciado militar Antonio Francisco das Chagas, no requerimento a que allude a informação dessa Thesouraria de 13 de abril do anno passado, n. 241.—*Mutatis mutandis* ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes transmitto, por copia, a V. S. o aviso do Ministerio da Marinha, de 14 do corrente, n. 1.708, relativo ao pedido de credito para occorrer ao pagamento das duas peças de cabo de linho e dos outros objectos indicados no officio do inspector do Arsenal de Marinha, a que allude a informação dessa Thesouraria, de 15 de setembro ultimo, n. 623. — *Mutatis mutandis* ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — Transmitto, por copia, a V. S., para os fins convenientes, o aviso do Ministerio do Imperio, de 12 do corrente, n. 3,873, relativo a concessão de credito á verba *Soccorros Publicos*, do exercicio de 1881—82

— Ao mesmo. — Transmitto, por copia, a V. S., para os fins convenientes, o aviso do Ministerio da Guerra, de 11 do corrente, relativo a concessão de credito para pagamento da ajuda de custo a que tem direito o brigadeiro Agostinho Marques de Sá, transferido do Commando das Armas do Pará para o desta provincia. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto, por copia, a V. S., o aviso do Ministerio da Fazenda, de 10 do corrente, relativo ao pedido de isenção de direitos para os remos de que trata a informação dessa Thesouraria, de 25 de agosto ultimo, n. 569, vindos da Europa com destino aos escaleres da Inspecção da Saúde do Porto.—*Mutatis mutandis* ao inspector da Saúde Publica e do Porto.

— Aos membros da commissão encarregada da acquisição de productos para a exposição de industria nacional. — Remetto a Vv. Ss., para seu conhecimento e direcção, copia do aviso circular de 30 de setembro ultimo, em que o Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio é Obras Publicas, expõe o modo pelo qual poderá o governo imperial auxiliar a exposição que pretende realisar na côrte a Associação Industrial, alli estabelecida, custeando algumas despezas moderadas com o acondicionamento de objectos e outras, e sem fazel-a preceder de exposições provinciaes, pela justa razão de não terem sido autorisados previamente meios para esse fim, e só poderem ser applicados recursos alias escassos e pela maior parte indirectos.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—A' vista do que Vmc. pondera em officio n. 342, de 17 do corrente mez, autoriso-o a mandar fornecer uma mesa para a collocação da prensa do sinete da Faculdade de Direito do Recife, a que alludi em 2 de setembro findo. Aproveito a occasião para declarar-lhe que dirigi-me hoje ao Ministerio do Imperio, afim de que seja a Thesouraria de Fazenda autorisada a satisfazer a despeza do fornecimento daquelles objectos. — Transmittio se copia deste officio ao conselheiro director da Faculdade de direito do Recife.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Annuindo ao que requereram proprietarios e moradores do povoado Porto da Madeira, e tendo em vista a informação por Vmc. prestada em officio de 14 do corrente, sob n. 310, approvei nesta data o orçamento junto por copia na importancia de 1:980$000, para execução dos reparos da estrada do mesmo povoado e construcção de canos de esgoto, e mandei pôr essas obras em praça, perante a Repartição das Obras Publicas, de accordo com as instrucções de 30 de agosto de 1875, correndo a despeza por conta do credito do § 39 do art. 1º da lei n. 1,597.—Communicou se ao engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereo José Francisco Pontes e propoz a Repartição das Obras Publicas em officio de 14 deste mez, sob n. 316, approvei nesta data o orçamento junto por copia, na importancia de 2:433$700, para execução de diversas obras no açude de S. Caetano da Raposa, e autorisei a contratar-se esse serviço com o referido Pontes, mediante o abate de 10 %, correndo a despeza por conta do credito do § 40 do art. 1º da lei n. 1,597.—Communicou se ao engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Geraes.—Para complemento da informação contida no officio n. 994 de 14 do corrente mez, convém que Vmc. me declare si os reparos que exige actualmente o Lazareto do Pina devem ser feitos de accordo com algum dos orçamento a que Vmc. se referio no officio n. 102 de 21 de junho do anno passado, ou si ha necessidade de proceder-se de novo á algum outro.

— Ao engenheiro director interino da repartição encarregada da conservação dos portos.—Remettendo a Vmc. copia do avizo que me dirigio o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em 11 do corrente sob n. 33, a proposito da construcção de 3 canôas destinadas ao transporte de vasa extrahida do porto desta capital; recommendo-lhe, em cumprimento do mesmo aviso, que faça abrir nova concurrencia para tal fim, visto que não pode ser aceita a proposta apresentada por Guilherme Vieira da Rocha, superior além do duplo ao valor orçado de cada uma.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Deferindo hoje o requerimento de Leocadia Julia de Castro, alumna-mestra titulada pela Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, recommendo a Vmc. que mande installar a cadeira de ensino primario do sexo feminino creada em Palmeira de Garanhuns pela lei n. 1.350 de 28 de abril do corrente anno, devendo a peticionaria ser nomeada professora interina da mesma cadeira.—Communicou-se ao inspetor do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.—A' vista do que Vmc.—ponderou nos officios de 14 de setembro ultimo e 18 do corrente, sob n. 284 e 318, autoriso-o a mandar o engenheiro Gustavo Mermoud, ao interior da provincia com o fim de examinar o estado da cadeia da villa de Tacaratú, apresentando com brevidade á consideração desta presidencia o orçamento dos reparos que forem precisos, e demarcar os limites da freguezia de Jacarará, de cuja despeza apresentará igualmente orçamento provavel; sendo seus vencimentos pagos pela verba—Estudos graphicos do actual exercicio.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. como propõe em officio de 17 do corrente, sob n. 317, a encarregar o engenheiro do 5.º districto de mandar executar nos termos do art. 54 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874, diversas obras supplementares no açude de Caruarú, na importancia de 193$540; correndo a despeza por conta do credito do § 40 do art. 1º da lei n. 1,597.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro representante da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Fica approvada a proposta de Vmc., contida no officio de 20 do corrente, para que os passageiros dessa estrada de ferro, que embarcarem no lugar Encrusilhada com destino ao Recife, paguem 300 réis na primeira classe e 200 réis na segunda; ficando entendido que esta providencia não altera a tabella geral de passagens para o interior, que serão cobradas como se fossem tomadas na estação central do Brum, segundo já foi approvada pelo Governo Imperial.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Ao commissario vaccinador provincial.—Sirva-se Vmc. de entender-se com o presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano a quem dirigi-me hoje, no sentido de providenciar para que o serviço da vaccinação publica se faça em um dos compartimentos de salas do proprio provincial—Escola Normal.—Assim respondo ao seu officio de 22 de julho e 4 de agosto ultimo.—Communicou-se ao presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—A' vista do que Vmc. expõe em officio de hontem, permitto que, em vez do vapor *Geguiá*, proposto no dia 19 do corrente para seguir até os portos do sul, no dia 24, seja essa viagem feita pelo vapor *Jaguaribe* a 26, as horas do costume.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio de Garanhuns.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 13 do corrente mez, que não competindo a esta presidencia, em virtude do disposto no art. 241 § 3º do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto ultimo, resolver duvidas, suscitadas sobre a execução da lei eleitoral, cabe a Vmc., de accordo com o art. 122 do mesmo regulamento, deliberar sobre o assumpto do predito officio, relativo á incompatibilidade de membros das mezas eleitoraes por motivo de parantesco.—Remetteu-se cópia deste officio ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.

— Ao 1º supplente do juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Quipapa.—Sciente do que Vmc. me representou em officio de 10 do corrente mez, declaro-lhe em resposta que o aviso, junto por cópia, expedido a 7 pelo Ministerio do Imperio á presidencia da provincia do Rio de Janeiro trata da hypothese da substituição de juiz de paz fallecido. Outro sim, declaro que expedi ordem á Camara Municipal de Guipapá para providenciar em ordem a que se preencha a vaga do juiz de paz dessa parochia, que falleceu, sendo juramentado o supplente respectivo. Chamo a sua attenção para o disposto no art. 118 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto ultimo.—Officiou-se á Camara Municipal de Guipapá.

Portarias:

— Accuso o recebimento do officio n. 147 de 17 do corrente mez, no qual a Camara Municipal do Recife, consulta se haverá inconveniente em que, para guardar-se uniformidade, o papel destinado ás cedulas eleitoraes seja fornecido com o rotulo respectivo, impresso ou lythographado. Em resposta declaro que nem a lei n. 3,029 e nem o regulamento expedido com o decreto n 8,213 de 13 de agosto ultimo dispõe que as municipalidades forneçam papel pelo modo acima indicado, e por isso não deve a Camara adoptar a medida proposta, tanto mais porque de sua execução resultaria, afim de que houvesse a uniformidade cogitada pela Camara, obrigar se o eleitor a escrever o voto em papel de ante-mão marcado, o que é prohibido pela citada lei.

— Sciente do que a Camara Municipal do Recife representou-me em officio n. 124, de 25 de julho ultimo e do que informou no de 11 de agosto seguinte, sob n. 833 declaro-lhe que não posso autorisar a despeza com o pagamento de pedreiros para os Cemiterios das freguezias de S. Lourenço da Matta e Poço da Panella, porque da adopção da medida proposta pela Camara resultaria a existencia de empregos cuja creação é da competencia exclusiva da Assembléa Legislativa Provincial em vista do artigo 10 § 7º do acto addicional; tanto mais porque a lei provincial n. 619, de 1 de junho de 1866, que aliás cogitou no art. 1º de varias especies de sepulturas naquelles Cemiterios, dispõe genericamente no artigo 4º que os respectivos coveiros são obrigados a abril-as e fechal-as sem fazer distincção das catacumbas. Quanto as taxas de enterramentos nos ditos Cemiterios declaro á Camara que deverá cobral-as conforme o disposto no art. 6º da citada lei, que não está revogado, por quanto o artigo 82 da de n. 1,233 de 1876 é referente unicamente ao Cemiterio de Santo Amaro. Se, porém, a Camara entender que o regulamento decretado pela referida lei n. 699 exige modificação, cabe á mesma Camara fazel-os, para serem opportunamente submettidas á deliberação da referida Assembléa.

— Para resolver sobre a approvação solicitada em officio de 30 de setembro findo cumpre que a Camara Municipal de Agua-Preta me envie com urgencia cópia do termo de arrematação dos impostos alludidos no predito officio, declarando qual a lei da decretação do denominado chão de feira.

— O Sr. agente da companhia brasileira de Navegação a vapor mande dar passagem a ré até a côrte, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no vapor esperado do norte, ao engenheiro Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, que alli vai a chamado do mesmo ministerio.

« N. 323. — Inspecção do Arsenal de Marinha. Pernambuco, 30 de outubro de 1881.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc.. que hontem, ás 4 horas e 15 minutos da manhã, as igrejas da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, deram signal de incendio; sahindo as bombas d'este Arsenal ás 4 horas e 25 minutos, guarnecidas pelos artifices militares e commandadas pelo ajudante, Sr. 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, que as conduzio para a rua do Commercio, lugar do incendio, sendo estas bombas as primeiras que chegaram, não havendo ainda autoridade alguma, pelo que tive de assumir a direcção do serviço d'extincção do fogo.

« Mais tarde apresentaram-se duas bombas do Arsenal de Guerra, com seus respectivos officiaes, sob o commando do Sr. capitão reformado Costa.

« Logo que chegámos, reconheceu-se que o incendio lavrava com muita inteensidade no predio n. 3, em cujo sobrado funccionava a agencia telegraphica Havas.

« Dispostas as bombas do Arsenal de Marinha em posição conveniente, deu-se principio ao trabalho, empregando-se todos os esforços afim de limitar os effeitos do sinistro aos predios ja contaminados, pela impossibilidade absoluta de dominal-o ahi.

« Com as nossas bombas procurou se garantir o edificio da Associação Commercial e, com as do Arsenal de Guerra, postadas ao sul, os outros predios

« O vento fresco de lesnordeste, que então reinava, o material *insufficiente* para tamanho incendio, pois já ardiam os predios ns. 3 e 5 e, mais que tudo, a escassez d'agua, concorreram para augmentar a gravidade e difficuldades do serviço, tendo sido necessario cortar o vigamento do predio n. 7 que, mais tarde, foi tambem envolvido pelas chammas.

« Desde que se limitou o incendio aos predios ns 3, 5 e 7 (n'este se achava a agencia do telegrapho nacional), convergio todo nosso empenho em salvar o edificio da Associação Commercial e predios contiguos ao n. 7.

« Os individuos matriculados na Capitania do Porto, e diversos capatazes, toda a tripolação e mais operarios da Companhia Pernambucana de Navegação, marinheiros da conservação do porto e d'Alfandega trabalharam energicamente até alta noite, considerando-se completamente extincto hoje, as 7 horas da manhã, hora em que se retiraram as bombas e pessoal que as guarneciam, entregando o ajudante d'esta inspecção os predios indicados (ns. 3, 5 e 7) a guarda da policia.

« Trabalharam sempre com actividade e zelo, em seus postos, o Sr. 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, ajudante da inspecção e encarregado de todo o material de incendios, 1º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa, commandante dos aprendizes marinheiros, 1º tenente honorario Antonio Botelho Pinto de Mesquita, patrão-mór do Arsenal, achando se presentes todos os artifices militares, que desempenharam o serviço de bombeiros, os operarios de carapina e ferreiros com seus respectivos mestres á frente e os aprendizes marinheiros.

« Ao mestre de contrucções navaes Francisco Gomes Figueiredo, encarreguei de cortar o vigamento do predio n. 7, tendo sido ferido n'uma das mãos. Foi efficazmente coadjuvado n'este perigoso trabalho pelos patrões do Arsenal Manoel Francisco Pereira da Cunha, Rodolpho Affonso Ferreira Soares e sargento ajudante da companhia de artifices José Francisco das Chagas Ribeiro.

Foi recolhido á Enfermaria de Marinha um artifice do Arsenal de Guerra, ferido na cabeça, achando-se promptos na occasião os Srs. cirurgiões Drs. Tristão Henrique Correia e Manoel Gomes de Argollo Ferrão.

Não me consta que houvessem outros ferimentos além dos mencionados.

Devo informar a V. Exc. que fui testemunha dos esforços empregados para a extincção do incendio, por parte de muitos Srs. negociantes dessa praça, e outras pessoas de distincção, que não me é possivel individualisar, mas lembro me que, além dos Srs. officiaes e operarios citados, sobresahiram os Srs. negociantes José Amorim, Luiz Duprat e o Sr. José Antonio de Araujo Vasconcellos, estudante da Faculdade de Direito.

Cumpre me dizer a V. Exc. que em minha opinião, todos procuraram cumprir o seu dever e V. Exc. que se achou presente, foi testemunha de que se empregaram todos os esforços para o bom desempenho do serviço.

Peço permissão a V. Exc. para deixar consignados a dedicação e pericia do mestre da officina de ferreiros João Bento Martins da França que se conservou a testa da bomba n. 1, a qual funccionou quasi sempre, servida pelos valentes braços da marinhagem e homens do povo, devendo se a esse trabalho assiduo e energico o salvamento do importante edificio da Associação Commercial, cujos moveis, livros, quadros e outros muitos objectos se acham recolhidos ao Arsenal de Marinha.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, presidente da provincia de Pernambuco, *Felippe Firmino Rodrigues Chaves*, capitão de fragata.

1ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 31 de outubro de 1881.—A' vista da informação de Vmc., de hontem datado, sob n. 323, louvo o pelo modo porque portou-se por occasião do incendio havido no dia anterior nos predios sitos á rua do Commercio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, empregando todos os meios á seu alcance para a extincção do mesmo incendio.

Outro sim, declaro a Vmc. que igualmente louvo as pessoas mencionadas na citada informação, pelos relevantes serviços que prestaram naquella occasião. — Deus guarde a Vmc.—*José Antonio de Souza Lima*.—Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

REVISTA DIARIA

Deputados Geraes — Effectuaram-se no dia 31 de outubro nesta provincia, como em todo o imperio, as eleições para deputados geraes.

De toda parte de onde tem vindo noticias dão estas o pleito como tendo corrido pacificamente.

O computo geral, como pelo que vai em seguida se verá, por emquanto é muito favoravel ao partido conservador e assignala uma derrota para o partido liberal.

Eis o que temos:

1º DISTRICTO

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES DO RECIFE—Compareceram 157 eleitores, sendo votados:

Dr. Manoel Portella	77
Dr. Costa Ribeiro	70
Deão Farias	6
Conselheiro Saldanha Marinho	3
Em branco	1

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO—Nas 3 secções em que se dividia, compareceram 434 eleitores, sendo votados:

Dr. Manoel Portella	235
Dr. Costa Ribeiro	118
Deão Farias	61
Conselheiro Saldanha	14
Em branco	6

FREGUEZIA DE S. JOSÉ — Nas 2 secções em que se dividia, compareceram 387 eleitores, sendo votados:

Dr. Manoel Portella	228
Dr. Costa Ribeiro	117
Deão Farias	31
Conselheiro Saldanha	4

E alguns votos perdidos.

FREGUEZIA DE AFOGADOS—Nas quatro secções desta parochia compareceram 309 eleitores, sendo votados:

Dr. Manoel Portella	184
Dr. Costa Ribeiro	86
Deão Farias	8
Conselheiro Saldanha	1

RESUMO

Compareceram no 1º districto 1,287 eleitores, obtendo votos:

Dr. Manoel Portella (conservador)	724
Dr. Costa Ribeiro (liberal)	391
Deão Farias (democrata)	135
Conselheiro Saldanha (republicano)	22

Sendo a maioria absoluta dos eleitores que compareceram, descontadas sete chapas em branco, de 641: vê-se que o Sr. Dr. Manoel Portella teve um excesso de 83 votos. Está, pois, eleito por grande maioria, sendo a differença entre elle e o Sr. Dr. Costa Ribeiro de 333 votos.

2.º DISTRICTO

FREGUEZIA DA BOA-VISTA — Nas 4 secções

ILEGÍVEL

desta parochia compareceram 691 eleitores, sendo votados:

Dr. Antonio Correia de Araujo	351
Dr José Mariano	198
Dr. Jacobina	97
Dr. Souza Reis	32
Conselheiro Saldanha Marinho	4
Em branco	3
Outros votos	6

FREGUEZIA DA GRAÇA — Compareceram 195 eleitores, sendo votados:

Dr. Correia de Araujo	97
Dr. José Mariano	68
Dr. Jacobina	20
Dr. Souza Reis	8
Em branco	2

FREGUEZIA DO POÇO — Nas duas secções, d'esta parochia compareceram 230 eleitores, sendo votados:

Dr. José Marianno	142
Dr. Antonio Correa	71
Dr. Jacobina	13
Dr. Souza Reis	3
Romualdo Alves	1

FREGUEZIA DA VARZEA.—Compareceram 67 eleitores, sendo votados:

Dr. José Marianno	41
Dr. Antonio Correia	26

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO DA MATTA—Compareceram 49 eleitores, sendo votados:

Dr. Jacobina	20
Dr. Antonio Correia	16
Dr. José Mariano	13

RESUMO

Compareceram no 2.º districto 1.232 eleitores, cujo numero, feito o desconto de 5 cedulas em branco, dá para maioria absoluta 614.

Obtiveram votos:

Dr. Antonio Correia (conservador)	561
Dr. José Mariano (democrata)	482
Dr. Jacobina (liberal)	150
Dr. Souza Reis [conservador]	43
e outros menos votados e 5 chapas em branco	16

Assim, sendo a maioria absoluta de 614 votos, vê-se que o Sr. Dr. Correia de Araujo deixou de ser eleito por 53 votos, obtendo 99 votos de superioridade sobre o Sr. Dr. José Mariano; o que importa um triumpho.

Os dous mais votados, os Srs. Drs. Antonio Corrêa e José Mariano entrarão em 2.º escrutinio.

3.º DISTRICTO

OLINDA.—Compareceram 154 eleitores, sendo votados:

Dr. Silvino	68
Dr. Peretti	63
Dr. Souza Carvalho	23

MARANGUAPE.—Compareceram 37 eleitores, sendo votado:

Dr Silvino	37

BEBERIBE.—Compareceram 83 eleitores, sendo votados:

Dr. Silvino	48
Dr. Peretti	29
Dr Souza Carvalho	6

IGUARASSU'.— Compareceram 142 eleitores, sendo votados:

Dr. Souza Carvalho	63
Dr Peretti	52
Dr Silvino	27

ITAMARACA'. — Compareceram 72 eleitores, sendo votados:

Dr. Souza Carvalho	28
Dr Peretti	22
Dr Silvino	22

PÁO D'ALHO.—Compareceram 124 eleitores, sendo votados:

Dr. Peretti	63
Dr. Souza Carvalho	54
Dr. Silvino	7

GLORIA DO GOITÁ.—Compareceram 87 eleitores, sendo votados:

Dr. Souza Carvalho	42
Dr. Peretti	38
Dr. Silvino	7

LUZ.—Compareceram 34 eleitores, sendo votados:

Dr. Peretti	13
Dr. Silvino	11
Dr Souza Carvalho	10

RESUMO

Compareceram no 3.º districto 733 eleitores, sendo a maioria absoluta 367. Obtiveram votos:

Dr. Manoel Peretti (conservador)	280
Dr Silvino Cavalcante (liberal)	227
Dr. Souza Carvalho (democrata)	226

O Dr. Peretti perdeu a eleição por 87 votos. Entram em 2.º escrutinio os Drs. Peretti e Silvino.

4.º DISTRICTO

GOYANNA. — Compareceram 269 eleitores, sendo votados:

Dr. Joaquim Tavares	114
Dr. Bellarmino	99
Dr Luiz Gonçalves	45
Dr. Ludovico	10
Dr. Democrito Cavalcante	1

NOSSA SENHORA DO O'. — Compareceram 74 eleitores, sendo votados:

Dr. Joaquim Tavares	30
Dr. Bellarmino	25
Dr. Luiz Gonçalves	18
Dr. Ludovico	1

TEJUCUPAPO. — Compareceram 35 eleitores, sendo votados:

Dr. Bellarmino	17
Dr. Joaquim Tavares	10
Dr. Luiz Gonçalves	8

ITAMBÉ —Compareceram 77 eleitores, sendo votados

Dr. Bellarmino	35
Dr. Joaquim Tavares	28
Dr. Luiz Gonçalves	8
Dr. Ludovico	6

TIMBAUBA, CRUANGY E S. VICENTE.—Compareceram ao todo nas tres freguezias 87 eleitores, sendo votados:

Dr. Bellarmino Corrêa	32
Dr. Luiz Gonçalves	27
Dr. Joaquim Tavares	24
Dr. Ludovico	4

RESUMO

No 4.º districto compareceram 542, sendo por tanto a maioria absoluta de 272 votos. Obtiveram votação:

Dr. Bellarmino Corrêa (conservador)	208
Dr. Joaquim Tavares (democrata)	205
Dr. Luiz Gonçalves (liberal)	106
Dr. Ludovico (conservador)	21
Dr. Democrito	1

Vê-se por ahi que o Dr. Bellarmino perdeu a eleição por 64 votos. Entrarão em 2.º escrutinio os Drs. Bellarmino e Joaquim Tavares.

5.º DISTRICTO

NAZARETH — Compareceram 113 eleitores, sendo votados:

Dr. Joaquim Francisco	44
Dr. Barros Lacerda	36
Dr. Ermirio Coutinho	33

VICENCIA. Compareceram 105 eleitores, sendo votados:

Dr. Barros Lacerda	44
Dr. Ermirio Coutinho	39
Dr. Joaquim Francisco	22

TRACUNHÁEM.—Compareceram 85 eleitores, sendo votados:

Dr. Joaquim Francisco	44
Dr. Barros Lacerda	29
Dr. Ermirio Coutinho	12

Falta *Bom-Jardim*.

6.º DISTRICTO

ESCADA.—Compareceram nas 4 secções 236 eleitores, sendo votados:

Dr. Henriques Marques	142
Dr. Epaminondas de Mello	94

SANTO ANTÃO. — Compareceram 229 eleitores, sendo votados:

Dr. Henrique Marques	140
Dr. Epaminondas de Mello.	77
Dr. João de Sá	12

BEZERROS. — Compareceram 96 eleitores, sendo votados:

Dr Henrique Marques	50
Dr. Epaminondas de Mello	46

GRAVATÁ.—Consta que não houve eleição.

RESUMO

Em todo o 6º districto compareceram 561 eleitores, sendo por tanto a maioria absoluta de 281 votos.

Foram votados;

Dr Henrique Marques (conservador)	332
Dr. Epaminondas de Mello (liberal)	217
Dr. João de Sá.	12

Está, pois, eleito o Dr. Henrique Marques por uma maioria de 51 votos sobre o exigido por lei.

7.º DISTRICTO

CABO.—Compareceram 189 eleitores, sendo votados:

Dr. Sigismundo	94
Dr. Ignacio Joaquim	81
Dr. Manoel Netto	14

JABOATÃO. — Compareceram 111 eleitores, sendo votados:

Dr. Sigismundo	60
Dr. Ignacio Joaquim	51

MURIBECA.—Compareceram 69 eleitores, sendo votados:

Dr. Ignacio Joaquim	40
Dr. Sigismundo	23
Dr. Manoel Netto	6

SERINHÃEM.—Compareceram 134 eleitores, sendo votados:

Dr. Sigismundo	86
Dr. Ignacio Joaquim	44
Dr. Manoel Netto	3
Dr. Presciliano	1

IPOJUCA.—Compareceram 188 eleitores, sendo votados:

Dr. Ignacio Joaquim	129
Dr. Sigismundo	66

RESUMO

Em todo 7º districto compareceram 698 eleitores, sendo por tanto a maioria absoluta de 350 votos.

Foram votados:

Dr Ignacio Joaquim (conservador)	345
Dr Sigismundo (liberal)	329
Dr. Manoel Netto	23
Dr. Presciano	1

Vê-se, pois, que o Dr. Ignacio Joaquim perdeu a eleição por 5 votos. Devem entrar em segundo escrutinio o Dr. Ignacio Joaquim e o Dr. Sigismundo.

8.º DISTRICTO

PALMARES.—Compareceram 246 eleitores, sendo votados:

Dr. Arminio	85
Dr. Pedro Affonso	71
Barão de Araçagy	65
Dr. Filisbino	25

AGUA PRETA.—Compareceram 189 eleitores, sendo votados:

Dr. Pedro Affonso	74
Dr. Filisbino	48
Dr. Arminio	46
Barão de Araçagy	21

RIO FORMOSO.—Compareceram 108 eleitores, sendo votados:

Barão de Araçagy	67
Dr. Filisbino	36
Dr. Arminio	5

GAMELLEIRA—Compareceram 184 eleitores, sendo votados:

Barão de Araçagy	80
Dr. Arminio	24

Falta conhecer as votações de *Una* e *barreiros*; mas está conhecido o resumo que é o seguinte:

RESUMO

No 8.º districto compareceram 923 eleitores, cuja maioria absoluta é 462. Obtiveram votos:

Barão de Araçagy (conservador)	361
Dr. Filisbino (liberal)	223
Dr. Arminio (democrata)	183
Dr. Pedro Affonso (conservador)	156

Assim, é claro que o Sr. Barão de Araçagy perdeu a eleição por 101 votos. Entrará em 2.º escrutino com o Sr. Dr. Filisbino.

9.º DISTRICTO

BONITO.—Compareceram 210 eleitores, sendo votados:

Dr. Alcoforado	83
Dr. Soares Brandão	65
Dr. Godoy	60
Dr. Gitirana	1
Em branco	1

PANELLAS. — Compareceram 210 eleitores, sendo votados:

Dr. Alcoforado	38
Dr. Godoy	35
Dr. Soares Brandão	33

QUIPAPÁ — Compareceram 107 eleitores, sendo votados.

Dr. Godoy	44
Dr. Alcoforado	33
Dr. Soares Brandão	31

Falta a parochia de *S. Bento*.

Ministerio do Imperio — Concedeu-se licença a Augusto Duprat, para aceitar e exercer o cargo de chefe de secção de 1ª classe do quadro auxiliar, addido á repartição de estatistica da estrada de ferro do ministerio das obras publicas da França, para o qual foi nomeado.

Provincia de Goyaz — Lê-se no *Diario Official* de 20 de outubro:

« Achamos curiosa a seguinte noticia que dá a *Patria* de Montevidéo, ácerca da nossa industria pecuaria, na provincia de Matto-Grosso.

« Diz o *Correio Official*:

« Recebemos de Matto-Grosso do nosso amigo e compatriote Fidelis José da Silva, hoje encarregado da grande estancia que comprou o Sr. Jayme Cibils a Exma. Baroneza de Santa Maria, o seguinte:

« O amigo nos diz:

« Aqui me acho nesta rica provincia do Brasil; nunca pensei que Matto-Grosso fosse um pedaço do Brasil que encerrasse tanta riqueza e tantos recursos. A estancia de que fui encarregado pelo Sr. Cibils é um vasto territorio que alcança a mais de 300 leguas quadradas e tem, segundo calculos das pessoas antigas, daqui, de 130 a 150 mil cabeças de gado em sua maior parte alçado. »

« O Sr Cibils faz um importante negocio e vai auferir do mesmo importantes vantagens.

« Os mercados de Matto Grosso terão em pouco tempo a nova industria de criação de gados levada ao grão de perfeição, como faz o Rio da Prata.

« Fico a cargo do maior estabelecimento de criação de gados da America do Sul, e tratamos de introduzir meios novos para dominar e agarrar a grande quantidade de gado alçado, que vive nos campos e vastos mattos, onde jámais penetrou a planta humana.

« E' uma empreza arrojada, porém que trará grandes beneficios á industria desta provincia e do Brasil em geral. »

Explosão e ferimentos—No dia 29 de outubro findo, cercá de 6 horas da tarde, deram entrada no hospital Pedro II, afim de serem tratados Francisco José de Medeiros e Joaquim Rodrigues Torres, ambos subditos portuguezes, o primeiro de uma fractura do maxilar inferior com hemorrhagia, o segundo de uma fractura do ante-braço direito e queimadura do rosto.

Estando esses individuos, que são operarios da linha ferrea do Limoeiro, occupados em secar polvora na broca que haviam feito n'uma pedreira, onde trabalhavam, succedeu fazer explosão a polvora e d'ahi resultar para elles os alludidos ferimentos, que foram considerados graves.

Agencia Havas — Em consequencia do incendio havido no predio em que outr'ora funccionava a Agencia Havas, foi transferida provisoriamente para o 1º andar do predio n. 34 da rua do Commercio.

Telegrapho terrestre — Tambem o escriptorio do telegrapho terreste foi mudado para um compartimento do predio em que é estabelecido o Sr. John Boxwel, ao caes da companhia Pernambucana, compartimento que foi cedido cavalheirosamente nas criticas circumstancias em que se achou o dito escriptorio por esse digno subdito inglez.

Naufragio—No dia 29 de outubro findo arribou ao nosso porto o patacho hespanhol *Frasquito*, do qual é commandante José Sust, afim de aqui deixar a tripolação da polaca hespanhola *Cataluna*, constituida pelo capitão João de S. João y Millet e mais 10 homens.

A polaca ia em viagem de Montevidéo para o Rio de Janeiro, quando, a 6 de outubro, na lat. sul 31º e 21m e na long. Oeste de S. Fernando 42º e 35m, naufragou sob um grande temporal, mal tendo tempo de salvar-se n'uma lancha aquelles tripolantes, que apenas trouxeram a roupa com que estavam, um sacco com bolachas e 1 garrafão de vinho.

Foi isso ao meio dia, e momentos depois a polaca desappareceu absorvida pelo mar; e desde então ficaram os naufragos á mercê das ondas, até que na tarde do dia 9 foram encontrados pelo patacho *Frasquito*, que os recolheu, e cuja tripolação vestio com suas roupas os infelizes.

Arribando á Pernambuco, o *Frasquito* aqui deixou os naufragos e seguio logo á seu destino que é a Havana, vindo elle de Buenos-Ayres.

Rocas e Fernando de Noronha — De Fernando de Noronha, para onde fôra levar sentenciados atacados de beriberi, regressou no dia 30 pela madrugada, com escalla pelas Rocas, a canhoneira nacional *Ypiranga*, á cujo bordo veio o Sr. coronel Alvim, e bem assim varios sentenciados que acabaram de cumprir suas penas.

Não tendo nós recebido a nossa correspondencia de Fernando, sem que possamos conhecer da causa disso, transcrevemos o seguinte do *Jornal do Recife*:

« No dia 22 e 23 uma violenta commoção oceanica se fez sentir naquellas paragens. Em Fernando de Noronha, onde então se achava a *Ypiranga* a communicação entre este navio e a terra ficou interceptada por dous dias. Ainda depois, tal era o estado do mar, que virou a jangada onde eram conduzidos para bordo os sentenciados e as suas bagagens. Com muita difficuldade se conseguio livrar da morte os pobres naufragos, apenas livres do presidio. Perderam-se as bagagens, ficaram quasi todos feridos—mas deram-se por felizes.

« No dia 24 á noite seguio a canhoneira para as Roccas, onde chegou a 25, ao meio dia. Ahi o mar encapellado mostrava ainda o que fôra nos dias 22 e 23. Nestes dias, soprando sempre S. E., vento alli reinante, as vagas, em todo o perimetro do baixo, elevaram-se a grande altura, arrebentando com estrondoso ruido e propagando-se para o interior. Das duas horas em diante o mar tornou-se furioso com a enchente. Uma alta muralha de enormes e successivas ondas tomou todo o ambito do escolho e, sobre elle turbilhonando, parecia querer tragar os dous raros comoros de areia movediça, unicos lugares ainda sobranceiros ás aguas e onde se achavam os engenheiros Alvim e Conceição com o pessoal do trabalho do pharol.

« Mas, ás 4 horas da tarde o mar tudo invadio, dominando esses comoros, destruindo as jangadas, dispersando as pilhas de pranchões, vigas, caibros, folhas de zinco, etc., e arrebatando toda a areia ida de Pernambuco, parte do carvão e outros objectos; attingindo a cava aberta para as fundações do pharol e que fica no lugar mais elevado. Com grande risco e trabalho foram salvos os generos e materiaes que desde logo não foram levados pelas ondas.

« No dia 25, á tarde, o commandante da *Ypiranga* conseguio chegar á terra, apezar de ter todo alagado o escaler, e recebeu requisição de doze praças ou mais para restabelecer a amarração e o *cabo de vaivem*, afim de poder ir a bordo uma jangada do Sr. Visconde do Livramento, unica que se salvou.

« A' 26 o maior escaler de bordo, com 14 praças, fazendo esse serviço, foi repentinamente tomado por um golpe de mar e emborcou. Quatro homens desappareceram immediatamente para sempre. Os dez restantes, agarrados á quilha do escaler ahi se conservaram, até que um outro escaler do navio, habilmente dirigido pelo seu commandante interino, o Sr. capitão tenente Domingues de Carvalho, os salvou.

« A 27 seguio a *Ypiranga* para este porto, perdendo o ferro e a amarra, como tem perdido sempre que fundeia em tão pessimo ancoradouro. Lá ficaram as Roccas, recesso da immensidade do oceano, que elle guarda como uma fera e onde sacrifica á sua furia tantas ignoradas. »

Escola Normal—Como estava annunciado teve lugar no sabbado ultimo, 29 de outubro, a festa promovida pelos alumnos deste curso em regosijo pelo encerramento dos trabalhos lectivos, reinando grande animação e sendo concorrida por grande numero de pessoas. A's 11 1/2 horas da manhã principiou a sessão que foi presidida pelo Sr. Dr. director com assistencia de todos os lentes do curso.

Antes de abrir-se a sessão foi tocado o hymno do curso pelos alumnos e o habilissimo professor Francisco de Paula Neves Seixas. Oraram pelos respectivos annos os alumnos seguintes:—Rodolpho Gomes Filho e D. Maria Engracia Fernandes Pires, pelo 1º anno; Antonio Nobre de Almeida Castro pelo 2º e Manoel Benigno da Silva pelo 3.º Oraram mais os alumnos: D. Augusta Leopoldina Spencer Netto, Affonso Loyola, Ernesto da Silva Miranda, Sebastião Tavares de Oliveira Brandão e José Octaviano da Rocha Mello.

A' 1 hora da tarde o Sr. Dr. director, depois de uma expressiva allocução, declarou encerrada a sessão, tocando-se os hymnos do curso e diversas symphonias.

Rendimentos—As seguintes estações publicas arrecadaram no mez de outubro:

Alfandega:	
De 1881	1.199:741$514
De 1880	1.178:919$801
De 1879	939:460$323
De 1878	841:317$128
De 1877	835:696$457
De 1876	730:410$693
De 1875	802:090$303
De 1874	838:044$646
Recebedoria de rendas geraes:	
De 1881	8[illegible]:137$414
De 1880	8[illegible]:180$030
De 1879	86:185$484
De 1878	79:4[illegible]8$565
De 1877	79:026$[illegible]89
De 1876	81:178$502
De 1875	82:73[illegible]$311
De 1874	79:637$289
Consulado provincial:	
De 1881	218:824$754
De 1880	281:062$895
De 1879	145:070$4[illegible]8
De 1878	129:381$948
De 1877	121:187$048
De 1876	113:509$617
De 1875	116:782$649
De 1874	163:789$862

Via ferrea de Olinda—A' partir de 5 de novembro, sabbado proximo, o horario da linha ferrea de Olinda será augmentado com mais os seguintes trens: nos sabbados, um ás 10 1/2 horas da noite; nos domingos, um ás 10 e 1/2 horas da manhã e outro ás 10 e 1/2 horas da noite.

A' partir de 6 de novembro os trens que costumavam largar dos extremos da linha ás 5 e 1/2 horas de manhã, largarão ás 5 horas.

Officio de justiça — Com o prazo de 60 dias, contados de 15 de outubro findo, acha-se em concurso o lugar de partidor e destribuidor do termo de S. Bento, creado pela lei n. 50 de 29 de maio de 1861, e vago por havel-o abandonado Corioiano de Paiva Mello.

Fim do Mundo — E' o titulo de uma polka para piano, que acaba de edictar o estabelecimento de musicas do Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9.

E' uma mimosa composição do Sr. pianista Candido Lyra.

Eleição de irmandade. — A mesa que tem de reger a irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens da igreja da Madre de Deus, no anno compromissal de 1881—1882, ante-hontem eleita, é a seguinte:

Juiz—Alfredo Leal Reis.

Escrivão—Faustino José da Fonseca.

Thesoureiro — Marcellino Bento José de Souza.

Procurador geral — Francisco José dos Passos Guimarães.

Procuradores — Manoel Antonio da Silva e Antonio Joaquim Tavares.

Mesarios—Manoel José da Cunha Porto, José Ferreira Fontes, Antonio Jesuino Marques, Joaquim José da Silva Loyo, Antonio da Silva Gyrio, Joaquim Ferreira Cruz, Manoel José Malheiro Braga, Pedro da Silva Antunes e Francisco Oliveira Borges.

Juiza—D. Maria L. Leal Reis.

Escrivã—Constancia Machado Beltrão.

Commissão de contas — Aurelio dos Santos Coimbra, Sebastião Oliveira Resende e Manoel Augusto Ignacio Moreira.

Operação cirurgica—No hospital Pedro II foi ante-hontem praticado pelos Srs. Drs. Moscoso e Chacon o laqueamento das arterias radial e cubital da arcada superficial da mão do menor Abdel Gonçalves dos Reis, em consequencia de um aneurisma que rebentara.

Espirito Santo — Este paquete brasileiro, tendo sahido ante-hontem do Ceará, deve hoje tocar no Rio Grande do Norte, amanhã na Parahyba, e chegar ao nosso porto depois de amanhã.

Vagabundos — Diariamente reunem-se muitos vagabundos sob uma das mangueiras da rua dos Pires, e ahi jogam em liberdade, e de par com o jogo offendem atrozmente á moral publica com as palavras que proferem.

A's vezes, como succedeu no domingo ultimamente, chegando á vias de facto; e nem por isto a policia se dá por achada.

Aos cuidados do Sr. Dr. chefe de policia recommendamos essa sucia.

Santa Casa — Acham-se de mez no hospital Pedro II, o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; na Casa dos Expostos, o Dr. Joaquim Correia de Araujo; no Asylo de Mendicidade, o Dr. Pedro Affonso de Mello, no Hospital dos Lazaros, o Dr. Francisco Apoligorio Leal; e no Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, o D. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Nazareth—Escrevem-nos desta cidade em 29 de outubro findo:

« Ha dous ou tres dias foi encontrado na estrada, que vem da Vicencia para esta cidade, um escravo de nome José, de cincoenta annos de idade, que mal podia arrastar-se em direcção á casa da autoridade, onde vinha mostrar a deshumanidade do seu senhor, Antonio Manoel Gaião.

« E' este o senhor do engenho *Sabacuim*, que, junto com um seu filho Salvino, esbordoaram tanto ao pobre negro, que foram julgados gravissimos os seus ferimentos e contusões no exame mandado proceder pelo Dr. juiz municipal.

« Nomeado por esta autoridade para depositario o Dr. Joaquim José Coimbra, tem este medico empregado os recursos de que dispõe para salvar a victima, apezar de achal-o em estado de morte, attendendo-se á que é velho e gasto aquelle corpo, extenuado pela *enxada* para enriquecer o seu algoz senhor.

« Comprehendemos quanto estará afflicto o Sr. delegado, que é genro de Gaião, e que não tem sem duvida sentimentos tão antechristãos; lamentando isto, esperamos em S. S. toda a imparcialidade precisa.

« Scenas como estas degradam ainda mais a nossa sociedade, já tão abatida em parte pelos *homens de ouro*, exceptuando aquelles a quem o *peso* da grandeza não lhes insensibilise *in totum* o coração.

« Falta, que todos comprehendamos que—o homem é livre; mas deixa de o ser, se não crê em sua liberdade. »

Cidade do Cabo — Escrevem-nos em 28 de outubro:

« No dia 26 de outubro funccionou o Jury do termo do Cabo, sob a presidencia do Dr Francisco Teixeira de Sá.

« Entrou em julgamento o réo Antonio Felix da Silva, accusado de crime de roubo.

« Não tendo o réo defensor, nomeou o presidente o solicitador Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, que encarregou-se da defeza.

« Foi o reo absolvido por unanimidade de votos, e não havendo mais processos a julgar-se, encerrou-se a sessão. »

Leilões.—Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de 1 vacca tourina e outra da terra.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de varios predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 1, de vinhos diversos em pipas e caixas e moveis proprios de armazem.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 52, de fazendas e de 26 barricas de salitre avariadas.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 45, do sobrado de 2 andares da rua do Barão do Triumpho n. 18.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 38, de um relogio de parede, e mais pertenças da padaria.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, de moveis e de uma parte de um sobrado, na estrada real da Torre, no valor de 2:798$637.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Soledade, por alma de Hyppolito José Roberto; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Anna Ferreira da Rocha Lima.

Pagadoria de Fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, Faculdade de Direito, Relação, pret e folhas de officiaes, Thesouraria.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do norte	a 3 de nov.
Memling	da Europa	a 3
Gironde	da Europa	a 5
Patagonia	da Europa	a 6
Bahia	do sul	a 7
Minho	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Belgrano	da Europa	a 11
Warrior	da Europa	a 13
Pernambuco	do norte	a 14
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 17
Derwent	da Europa	a 18
Valparaizo	do Pacifico	a 19
Equateur	do sul	a 20
Tamar	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

Loteria da provincia — Amanhã, 3 do corrente, se extrahirá a loteria 170.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 30 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

João José de Miranda Rocha Pitta com Genoveva Ferreira Pinto de Queiroz.

José Anacleto do Nascimento com Maria José Teixeira.

Joaquim Bispo Béda com Rosalina Francisca de Lima, viuva.

Francisco Pinto Teixeira Chaves, com Henriqueta Elisia Marques.

Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante com Philadelpha de Paula Lopes.

André Francisco dos Santos com Maria Amelia da Silva.

Laurindo Augusto do Rego Barros com Luiza Antonia Otilla.

João Ferreira de Mello, viuvo, com Alexandrina Rita de Lima, viuva.

João José da Fonseca, viuvo, com Perpetua Maria dos Prazeres.

Antonio Gercino de Mattos, viuvo, com Rita do Carmo Uchôa Campello.

Antonio Lopes Azevedo Maia com Maria Archangela Paes Barreto, viuva.

José Ferreira Gomes com Emilia Guilhermina de Freitas.

Annunciado Francisco Carillo com Maria da Conceição dos Prazeres.

Euzebio Bernardino dos Santos com Delphina Maria de Carvalho, viuva.

Segunda denunciação

Januario José da Costa com Rita Emilia Ursulina Braga.

Pedro Celestino da Silva Santiago com Maria Firmina Alves.

José Francisco de Assumpção com Maria Francisca Dias da Costa.

José Bernardino dos Santos com Maria Francisca da Conceição.

Francisco Soares do Nascimento com Josepha de Freitas, exposta.

João Norberto de Lima, viuvo, com Antonia Marcionilla de Almeida.

Adelino Josino de Medeiros com Maria Perpetua de Mello.

Tenente coronel Felix de Magalhães Bandeira, viuvo, com Ismenia Rosa de Lyra.

Luiz de Souza, preto, livre, viuvo, com Lourença, preta, escrava.

José Libanio de Hollanda Chacon com Maria Joaquina Amelia Gomes.

Miguel Maximo dos Anjos com Agueda Maria da Conceição.

Francisco Antonio Joaquim com Maria Joaquina da Conceição.

Terceira denunciação

Manoel Candido de Albuquerque com Joaquina Maria Gonçalves de Oliveira.

Marcos, com Florencia, escravos de Antonio, da Silva Bastos Guimarães.

José Faustino Porto, viuvo, com Maria Luiza Vaz de Carvalho.

Candido Alexandrino Borges Uchôa com Francisca Carolina Pires Ferreira.

Manoel Pedro de Luna com Ursulina Maria da Conceição.

Getulio Basilio do Sacramento Ramos com Anna Joaquina Rodrigues.

Felix José do Nascimento com Marcionilla Alves de Jesus.

Ildefonso Beltrão Negro Monte com Laurentina Maria dos Prazeres Paes.

João Fernandes Alves de Carvalho com Maria da Conceição Pontes.

Hospital Pedro II —Movimento do dia 30 do corrente:

Entraram 18, tiveram alta 3, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 643 enfermos. Existem 635, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 295, do sexo feminino 230; estrangeiros 81, estrangeiras 11; escravos 2, escravas 3, preso 1.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor *Neva*, no dia 29 de outubro.

Adolpho Pereira Carneiro e sua mulher, Alfredo Silva Oscar Widermeyer, Ward Schimith, Vicente F. da Silva, José Antonio Alves, Antonio da C. Rego, Carlos Ruy Alsino, Gustavo Morelle.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 1 do corrente, para esse estabelecimento 31½ bois, pesando 4,202 kilos pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	13	1.715
Bellarmino Alves Arouxa	4	551
Antonio Albuquerque	1	116
Theodomiro	1	117
Silvino	2	240
Sydronio	3	446
Armindo Pessôa	1	174
Arrobada a João Marques	2	275
» a João Benedicto	1½	163
» a Maduro	1	141
» a Iago	1	127
» a Gambirra	1	137

Foram vendidos á preço de 720, 640, 600, e 560, rs. o kilogramma.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 do corrente:

Maria da Penha, parda, Pernambuco, 65 annos, Asylo de Mendicidade; anemia.

Candida parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; erythema geral.

Anna, parda, Pernambuco, 2 annos, S. José; bronchite capilar.

Manoel Antonio de Carvalho, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II; ulceras gangrenosas.

Severino da Fonseca, pardo, Pernambuco, 89 annos, solteiro, Hospital Pedro II; anemia.

Jacintho Manoel, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II; hemophyse.

João Floriano José de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II; lesão cardiaca.

Francelino Rodrigues Ventura, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; enterite.

Benedicta, preta, Pernambuco, 52 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

João, pardo, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; espasmo.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista:

Anna, Pernambuco, 18 mezes, ignora-se a côr.

— 30 —

Joanna Francisca do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 76 annos, solteira, Boa-Vista; velhice

Idalina Etelvina Machado da Silva, branca, Pernambuco, 23 annos, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Jeronymo Joaquim Fruza, branco, Portugal, 62 annos, casado, Graça; hemorrhagia cerebral.

José Francisco do Rego Barros, branco, branco, Pernambuco, 56 annos, Pôço; tuberculos pulmonares.

Graciosa Maria dos Praseres, preta, Pernambuco, 50 annos, casada, Santo Antonio; gastro hepatite.

José, pardo, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; convulsões.

Maria Umbelina da Conceição, preta, Pernambuco, 12 annos, solteira hospital Pedro II; variolas.

Florentino David, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Magdalena do Rego, parda, Pernambuco, 14 annos, Recife; anemia.

Antonio, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Augusto, pardo, Pernambuco, 4 dias, Santa Antonio; convulsões.

Joaquim Domingos dos Santos, branco, Ceará, 20 annos, solteiro; bexigas hemorrhagicas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Mello Gomes dá consultas todos os dias das 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 4 da tarde e recebe chamados, por escripto, á qualquer hora do dia ou da noite. Consultorio e residencia á rua larga do Rosario. n. 26, 1.º andar.

O Dr. Matheus Vaz pode ser procurado para o exercicio de sua profissão na Rua do Hospicio n. 37; ou em seu consultorio á Rua do Imperador n. 73, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro

O Dr. Daniel de Almeida, chefe da clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, para onde podem ser dirigidos os chamados até ás 4 horas da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18. Consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Chamados a qualquer hora.

Advogados

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nos juizes do civel, commercio, orphãos, de capellas e reziduos, e dos feitos da fazenda; e, tambem nos juizes do crime, tanto nesta como em outras comarcas, e póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jurisprudencia

(Continuação)

D'essa sentença, pela qual foi julgada improcedente a acção, interpoz Carneiro appellação para o Tribunal da Relação; e, quando era de esperar que ella fosse confirmada, attenta a sciencia que distingue a provectos juizes, como são os membros d'aquelle Tribunal, vimos, com sorpresa, ser preferido o accordão que adiante se lê, reformando a sentença appellada!

Com sorpresa, sim: porque, quanto mais provectos são os julgadores, tanto mais devemos esperar a justeza das suas decisões.

ACCORDÃO EM RELAÇÃO

Que, vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação commercial entre partes, appellante Manoel José Carneiro, appellada a companhia de Fiação e Tecidos, julgam procedente a mesma appellação para effeito de reformarem, como reformam a sentença de folhas 75;

Porquanto dos autos prova-se, que o credito exigido pelo appellante, como subrogado no activo da firma Carneiro & Nogueira, nasce do contrato feito sob a firma social—Pernambuco, Barroca & C.; credito adquirido pelo appellante por estar comprehendido n'aquella firma—Barroca—e se vê dos quesitos de folhas 25 respondido officialmente a folhas 32;

Que o credito do appellante é uma compensação dos socios pontuaes da referida firma, e não dividendo;

Que a appellada se obrigou pelo pagamento de juro como passivo da extincta sociedade Barroca & C. e essa é sua obrigação indeclinavel na expressão do art. 50 dos seus estatutos;

Que o art. 52 não póde alcançar o appellante, visto como o que no mesmo artigo se preceitúa refere-se aos accionistas, nome ou titulo que não tem o appellante na questão alludida;

Que a appellada, estabelecendo ou creando pelo artigo citado, deveres que devem ser por si cumpridos n'um futuro proximo ou remoto, não é licito retrahir-se ao pre-estabelecido no art. 50—obriga-se por todos os contratos.... o passivo—sem referencia ao juro ou a dividendo, materia de art. 52;

E portanto, julgando como julgam haver o appellante provado a sua intenção vistos os autos, condemnam a companhia appellada no pedido e nas custas.

Recife, 25 de fevereiro de 1881.

Toscano Barreto.
Oliveira Maciel.
Quintino de Miranda.

—

Embargou se o accordão; mas, baldado esforço! foi confirmado por outro que diz assim:

Accordão, etc. etc. Despresam os embargos oppostos ao accordão de folhas, para que subsista o mesmo accordão;

Porquanto nenhuma applicação, na hypothese dos autos, póde ter o art. 52 no intuito de evitor o pagamento, devido ao embargado, que se acha comprehendido no art. 50 dos estatutos, *como credor e como accionista*. O embargado propoz sua acção pela importancia de 2:205$770, importancia que foi lançada no balanço, *como debito ao embargado sem ligação a juros ou dividendo; se a referida quantia teve essa origem de juros d'ella não se trata, e sim de um debito reconhecido* pela supplicante em seu balanço;

E portanto assim julgando, condemnam a embargante nas custas. Recife, 2 de agosto de 1881.

O presidente interino,
Domingues Silva.
Toscano Barreto.
Oliveira Maciel.
Quintino de Miranda.

—

Felizmente esse accordão vai ser revisto pelo mesmo Tribunal que o proferio, por meio de embargos infringentes oppostos á execução; e acreditamos que será reformado, porque elle se firma em uma falsa apreciação do facto constante dos autos, além de consagrar uma theoria subversiva dos verdadeiros principios do direito e contraria á lei expressa.

A falsa apreciação do facto está em o accordão dizer que Carneiro demanda a companhia, não como accionista, mas como credor, e que o seu debito foi lançado no balanço e reconhecido pela companhia.

Entretanto os autos mostram, com toda evidencia, o contrario; a quantia pedida provém dos juros contados de dezembro de 1873 a dezembro de 1875, sobre o capital de 12:000$000, com que Carneiro & Nogueira entraram para a formação da sociedade—Barroca & C., nem a companhia reconheceu o debito, desde que a sua directoria mandou eliminar por illegaes e indebitos os lançamentos de juros promettidos aos accionistas de 1874, entre os quaes está Carneiro: e essa deliberação foi approvada pela assembléa geral dos accionistas, sem que surgisse ainda mesmo depois, reclamação de nenhum accionista.

O accordão mencionado consagra uma theoria subversiva dos verdadeiros principios do direito e contraria á lei expressa: eis a segunda these que enunciamos e vamos demonstrar facilmente.

Nenhum contrato ou obrigação é valido se assenta em objecto prohibido por lei; tal é o principio aceito universalmente, e consagrado tanto na legislação civil como na commercial. (Art. n. 2 do Codigo Commercial.

Pois bem; o art. 1 § 8 da lei n. 1,083 de 20 de agosto de 1860, e o art. 15 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro do mesmo anno, prohibem expressamente que se faça dividendo nas sociedades anonymas ou companhia, quando não houverem lucros liquidos, provenientes das operações concluidas no respectivo semestre.

Por consequencia, as disposições da lei e decreto citado prohibem que se pague a Carneiro os juros mencionados, desde que a companhia não só deixou de ter lucros, como até soffreu prejuizos nos annos de 1873, 74, 75, segundo affirmam os peritos.

Nem é licito fazer distincção entre juros e dividendo, porque são expressões equivalentes, da mesma natureza, e os juros se confundem na palavra dividendo; d'outra sorte teriamos os juros do capital pagos com o proprio capital, e isto além de uma illegalidade, seria completa loucura.

Resulta, pois, muito logica e forçadamente, que o accordão não podia, sem fazer violencia ás leis citadas, deixar de attender á origem da divida em questão; e uma vez conhecida e provada, como está, a origem ou objecto da divida, é incontestavel que o Tribunal da Relação tinha o dever de decretar a improcedencia do pedido de Carneiro, por versar sobre objecto prohibido por lei.

Entretanto, diz o accordão: se a divida teve a origem de juros, d'ella mais não se trata, mas sim de um debito reconhecido!

Como se aquillo que a lei prohibe, podesse depois ser legitimado por um reconhecimento posterior das partes!

Admira; mas está isto no accordão!

Entremos, agora, n'outra questão:

ILEGÍVEL

Pela synthese que fizemos da materia do litigio, vê se que o Tribunal poz á margem a questão da illegitimidade de parte, allegada e provada contra Carneiro; quando cumpria-lhe entrar na apreciação do merito d'essa questão para decidil-a.

Manda a lei que a sentença não deve julgar causa diversa do pedido, nem mais do que se pede, nem deixar de julgar ou decidir algum ponto da questão; porque em qualquer d'esses casos a sentença é nulla, *extra, ultra* e *citra petita*.

E, pois, o accordão ainda é nullo, por incompleto; a omissão d'esse accordão é tal, que prejudica o ponto decidido.

E pois o accordão ainda é nullo, por incompleto; e a omissão desse accordão é tal que prejudica o ponto decidido.

Realmente desde que o Tribunal da Relação reformou a sentença appellada para reconhecer a companhia obrigada a pagar a Carneiro a quantia pedida, apezar de provir de juros de acções sem haver lucros, devia, logo, decidir o outro ponto da controversia, isto é, saber se taes juros pertenciam a Carneiro, ou haviam passado a pertencer aos compradores das acções, que foram transferidas *com todos os interesses havidos e por haver*.

E' manifesto que a decisão deste ponto podia prejudicar o ponto decidido pela Relação, isto é, embora fosse julgado que a companhia está obrigada a pagar juros em questão, podia julgar-se, tambem, que o direito de cobral-os não cabe a Carneiro, mas sim aos cessionarios, como deve e não póde deixar de ser julgado.

As theorias que havemos sustentado são verdadeiras; e se essa convicção não resulta do quanto temos escripto, ella se impõe pelos pareceres de notaveis advogados, já da côrte, já desta cidade dados em resposta á consulta formulada a respeito da causa debatida, e publicados em seguida.

Em conclusão, diremos que o venerando Tribunal da Relação, composto de illustrados e integros juizes reconsiderará o seu julgado, para reparar a injustiça e o erro do primeiro.

CONSULTA

Antonio fundou uma sociedade commercial em commandita para o fim de estabelecer e explorar uma empreza industrial mediante privilegio a Antonio concedido por lei provincial e contracto celebrado com o governo.

Algum tempo depois de estabelecida a empreza, a sociedade anonyma, declarando-se em um dos art. 2.º dos estatutos da companhia e approvados pelo governo que Antonio cedia a mesma companhia todos os direitos, privilegios e isenções outhorgadas a elle Antonio e á sociedade commercial em commandita.

Em outro art. 52 dos referidos estatutos declara-se o seguinte:

No fim do corrente anno (1874) extrahir-se-ha uma conta corrente a cada accionista contando-se os juros de 10 % ao anno sobre as quantias que houverem pago, tendo-se em vista as datas das entradas dos capitaes, a contagem dos referidos juros que serão pagos até o fim de janeiro immediato (1875).

Chegado janeiro de 1875, época fixada para pagamento dos juros a que se refere a disposição transcripta, a companhia deixou de pagal-a por não ter lucros que a habilitasse a esse pagamento.

Em 1876 a direcção da companhia mandou eliminar os juros pela referida falta de lucros e por outros motivos que foram expendidos em seu relatorio á assembléa geral; e de feito desde 1876 os juros foram eliminados na escripturação, e por conseguinte deixaram de figurar nos livros da companhia credores de taes juros: contra esse facto da eliminação na escripturação, dos juros de que trata o art. 52, dos estatutos, não houve reclamação, nem em juizo, nem perante a companhia.

M. que foi um dos membros da sociedade commercial em commandita, á um daquelles a quem se contaram, na forma da ultima disposição citada, juros pelas entradas de seu capital, fez transferencia deste, parte a um em fevereiro de 1876, parte a outro em outubro de 1878, do que se lavrou termo de transferencia, assignado pelas partes nos livros da companhia, declarando-se no termo que M. fazia transferencia de seu capital e de todas as vantagens e interesses á elle inherentes.

Isto posto pergunta-se:

1.º A disposição transcripta dos estatutos dá direito ao recebimento dos juros de que ahi se trata, não obstante provar-se a não existencia de lucros e determinar o § 8 do art. 1 da lei de 22 de agosto de 1860, que em quanto não ha lucros não ha de haver dividendos?

2.º A ser a companhia ainda hoje responsavel por esses juros, quem tem direito á haver os relativos a o capital que M. teve na sociedade, este ou aquelle a quem transferio seu capital?

—

PARECER

A lei n. 1.083 de 22 de agosto de 1860 não admitte dividendos nos Bancos ou sociedades anonymas de qualquer natureza, senão dos lucros liquidos provenientes de operações effectivamente concluidas, e em tempo correspondente.

Tenham ou não lucros das sociedades anonymas o titulo de dividendos ou de juros, é indubitavel que a natureza é a mesma, e se confunde na palavra—dividendos—empregada na citada lei.

O accionista, ou commanditario, só póde esperar vantagem dos lucros que resultem de seus capitaes empregados, por quanto ninguem se quererá illudir, convertendo em juros o proprio capital, e por tal arte aniquilando-o.

Haja ou não estipulação no sentido de uma distribuição de juros, está isso subordinado a possibilidade de lucros, por quanto—*actus non debet operari ultrá intentionem agentis*.

No caso da proposta, o concessionario, como a sociedade em commandita desappareceram juridicamente, sendo substituidos pela sociedade anonyma, a qual está sujeita as disposições da lei citada.

Nesta conformidade respondo:

Ao 1.º—Pela negativa, visto que a especie é regida pelo disposto no § 8º do art. 1º da lei supramencionada.

E mais se confirma este conceito, attendendo-se a que já levado o negocio á assembléa geral dos accionistas, esta approvou a deliberação para não se continuarem a contar juros.

Ao 2.º—Na hypothese figurada neste quesito aos cessionarios cabe o direito das vantagens do capital, cuja posse e dominio lhes foi transferido.

E' o meu parecer.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1881.

Joaquim Saldanha Marinho.

PARECER

1.º—Se os juros, de que trata o art. 52 dos estatutos, sobre que versa a consulta, se referem aos capitaes que fazem o objecto das proprias acções da sociedade anonyma, são elles verdadeiros *dividendos*, segundo a technologia commercial e juridica.

Neste caso, elles não podem ser tirados senão dos *lucros liquidos provenientes de operações effectivamente concluidas no respectivo semestre*, como é expressivo no art. 1º § 8º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860, e art. 42 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860.

Não tendo, porém, havido lucros liquidos, na sociedade de que se trata procedeu ella regularmente deixando de distribuir os ditos juros (ou dividendos) aos accionistas; e nenhum direito tem estes a reclamar por este motivo.

2.º—A vista do exposto fica prejudicada a 2. questão.

Se, porém, se tratasse de juros de dinheiros que M houvesse emprestado a sociedade, como o poderia fazer qualquer estranho, elle teria direito a haver os ditos juros até as datas em que fez cessão ou transferencia da sua divida activa, correndo elles em favor dos cessionarios das datas (1876 e 1878) das respectivas cessões em diante.

E' este o meu parecer.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1881.

Antonio Joaquim Ribas.

PARECER

Se em vista do art. 1º § 8º da lei de 1860 não podem fazer parte de—dividendo—senão os lucros liquidos—e provenientes de operações—concluidas no respectivo semestre, é claro que, se a companhia não teve lucros não podia a titulo de juros satisfazel-os ao accionista, o que importaria desfalcar o capital. Assim entendendo a directoria e mandando eliminar a conta dos juros procedeu regularmente.

Ao 2.º Concedida a responsabilidade da companhia pelos juros, o direito de recebel-o cabe ao cessionario de M.

Recife, 3 de setembro de 1881.

Dr. *Manoel do Nascimento Portella.*

PARECER

Respondo negativamente ao 1º quesito:

Uma vez admittida certeza de não existencia de lucros para com elles serem pagos, em fins de janeiro de 1875, os juros estipulados na razão das quantias com que cada socio entrou para a sociedade, nos termos do art. 52 dos estatutos; e, continuando esse mesmo estado até 1876, a ponto determinar a directoria da sociedade, com assentimento da assembléa geral a supprimir a escripturação de taes juros; me parece fora de duvida que, não havendo, durante esse tempo, existido lucros, dos quaes podessem ser tirados os referidos juros, não podem estes, com direito, ser exigidos, quer pelos socios originaes, quer por seus successores, á não ser que se pretenda transformar em lucros os capitaes entregues pelos socios.

Esta solução está sem duvida, não só de accordo com os principios, porém ainda na terminante disposição do art. 1º § 8º da lei de 22 de agosto de 1860.

O 2.º está prejudicado.

Recife, 19 de setembro de 1881.

Dr. *João José Ferreira de Aguiar.*

PARECER

Examinada a materia exposta na proposta e consultado o direito, que a regula, respondo.

Ao 1.º quesito negativamente. Além da incongruencia de que os accionistas recebam juros, que se devem converter em dividendos é certo que se não podem pagar juros aos accionistas, quando não ha lucros, porque sujeitando-se a contigencia de lucros e perdas viriam na hypothese figurada pagar juros a si proprios, visto que na deficiencia de lucros, sómente podiam ser deduzidos do capital.

O direito que assim o resolve é corroborado pelo art. 1º § 8º da lei de 22 de agosto de 1860.

Ao 2.º que pela cessão plena e absoluta quaesquer direitos foram transferidos ao cessionario, relativos ao titulo transferido, preteritos e futuros, se não houve reserva quanto ao preterito, e por isso inquestionavelmente se os juros podessem ser havidos, sómente, o seriam pelos cessionarios.

Sob censura.

Recife, 16 de setembro de 1881.

José Bernardo Galvão Alcoforado

Da medicação tonica

Por meio dos preparados com extracto puro de Oleo de Figado de Bacalhão, simples ou ferruginoso.

O oleo de figados de bacalhão é um medicamento que entra, desde longos annos, na pratica medical. Os mais abalisados clinicos tem apreciado devidamente o seu valor, e, nas affecções *diathericas*, que debilitam profundamente o organismo, *lymphatismo*, na *escropholose* e na *tuberculose*, todos o teem recommendado, porque todos d'elle teem obtido resultados reaes e constantes.

O oleo de figados de bacalhão é, sem contradicção, o agente thérapeutico mais perfeito que se conhece para combater aquellas diversas molestias e as suas dolorosas consequencias. Entretanto, apesar da sua reconhecida e não contestada efficacia, a medicina hesita algumas vezes na sua applicação, e, forçoso é confessal-o, os motivos que tem para isso são da maior seriedade.

Sem fallarmos do sabor nauseabundo de tal medicamento, que é quasi sempre uma causa de repugnancia para os doentes, succedendo que nem sempre se lhe póde dar disfarçadamente, é certo que o oleo de figados de bacalhão é difficil de supportar por um grande numero de individuos. Todos os facultativos sabem que o oleo de figados de bacalhão não é de facil acceitação nas estações calmosas, e maiormente nos paizes quentes. A sua applicação em taes condições raras vezes deixa de produzir, no fim de tres ou quatro dias, nauseas, vomitos e ainda mais sérias perturbações digestivas, e depois de uma ou duas semanas apparece sempre uma diarrhéa que obriga a suspender a sua applicação. Desde que esta phase se apresenta, não só desapparecem os beneficios do remedio, mas ainda uma nova causa de enfraquecimento resulta d'elle para os doentes.

Ha mais. Os medicos praticos dos hospitaes, e maiormente das enfermarias das crianças, sabem que muitos dos seus doentes se recusam absolutamente a tomar o oleo de figados de bacalhão; e que quando a isso são compellidos, accommette-os sem demora a serie de phenomenos que acima deixamos indicados. Na clinica particular succede outro tanto, de modo que póde dizer-se afoutamente, sem receio de exagerar, que metade das molestias, para as quaes o uso d'aquelle remedio seria de grande beneficio, não póde aproveitar-lhes em razão de ser impossivel aos doentes toleral-o.

Estes defeitos ponderosos de um medicamento tão util não podiam escapar por muito tempo á analyse da medicina, e em presença das suas reclamações teem os chimicos de toda a parte empenhado os seus esforços para fazer desapparecer taes inconvenientes, conservando todavia ao oleo de figados de bacalhão, as suas preciosas qualidades medicamentosas.

Tem-se procurado, por meio de processos numerosos, purificar o oleo, disfarçar o seu sabor, evitar a repugnancia que causa, obliterar emfim a sua acção perturbadora sobre as funcções digestivas. Consequentemente appareceram os oleos purificados, as capsulas, os confeitos, os gelados e outros preparados, dos quaes todos forçoso é reconhecer que nenhum correspondeu devidamente ao que promettera, e todos teem cahido em descredito, precisamente porque, teem apresentado os mesmos inconvenientes e algumas veces inconvenientes mais graves do que os do medicamento primitivo.

Todavia, um pharmaceutico chimico de Lille, o Sr. Despinoy, tomou tambem a seu cuidado a resolução do problema. Depois de nomerosos ensaios, depois de estudos, de observações e de uma serie de experiencias chimicas e pharmacologicas que não duraram menos de quinze annos, chegou emfim a conseguir dos proprios figados de bacalhau um extrato concentrado, perfeitamente soluvel, isento do cheiro nauseabundo do oleo, contendo aliás todos os principios activos do medicamento.

Prepara se este extrato pela evaporação que resulta dos succos contidos nos figados do bacalhau, no momento em que se estabelece a fermentação, que conicide com a separação do oleo escuro. Estes succos mostraram uma densidade de 1,035 e o extrato obtido é da cor da avelã de reacção acida, e absolutamente soluvel na agua em todas ás proporções.

Antes de introduzir o novo extrato nos dominios da therapeutica, era indispensavel reconhecer bem a sua composição chimica; saber d'um modo bem determinado se elle encerrava os principios activos do oleo de figados de bacalhão e em que proporções esses principios n'elle existiam. A analyse chimica foi feita pelo Dr. Garreau, professor de toxicologia e de pharmacia na escola de medicina de Lille, e eis ahi o que d'ella resultou.

Extracto de figados de bacalhão.

Icthyoglycine	50.000
Acidos { acetico, lactico, butyrico }	6,000
Phosphoro	2,090
Sulfurico	0,200
Chloro	1,525
Iodo	0,054
Bromo	vestigios
Soda	1,170
Potassa	0,211
Magnesia	8,366
Cal	0,510
Propylamina	2,545
Ammoniaco	2,386
Materias não determinadas dosadas por differença	10,620
Agua	21,817

Esta analyse confirma, portanto, d'um modo irrecusavel, a existencia das substancias fundamentou do oleo de figados de bacalhão no extracto preparado por Mr. Despinoy. Sabe-se com effeito, depois das observações feitas por diversos e abalisados chimicos, como são Riegel, Yongk, Goldey, Girardin, e outros, sabe-se, dizemos, que o oleo de figados de bacalhão contém, como principios essenciaes, dos quaes dimanam as suas propriedades therapeuticas, o iodo, o phosphoro, o chloro, o bromo. Mas sabe-se tambem, que estes principios só se contém nella em mui pequenas doses. Comparando as quantidades de taes substancias existentes no extracto de Mr. Despinoy com os do oleo escuro, aquelle que com justo motivo é reputado o mais activo, vê-se que a vantagem fica inteiramente do lado do extracto, pois que o referido oleo não contém mais que tres milesimos das materias encerradas no extracto.

(Continuar-se-ha)

Estrada de ferro do Limoeiro.

AO EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Felizmente para os agricultores do norte da provincia foi franqueada ao transito publico a importante via ferrea do Limoeiro; está portanto resolvida uma das questões que mais preoccupava aos agricultores do norte—a difficuldade dos transportes dos seus generos para esta praça.

Chamamos, porém, a attenção do Exm. Sr. Dr. Souza Lima para o estado em que se acha o pateo da estação do Brum e rua do Pilar ou S. Jorge, por onde devem ser transportados os assucares para os armazens. E' um areial immenso, difficilimo das carroças vencerem para transportarem os assucares; poucos são os carroceiros que querem se encarregar de semelhante trabalho, e estes mesmos por preços elevados em vista da distancia da estação para os armazens. Urge por tanto que S. Exc. mande fazer quanto antes semelhante calçamento, que não póde importar em grande quantia; porque do contrario teremos de ver em poucos dias a estação atulhada de assucar, sem poder-se dar sahida á elle e os agricultores obrigados a paralisar as suas remessas de assucar. Já ha oito dias que se abrio a estrada ao transito publico, e ainda não se deu um passo, não se tomou a menor providencia a respeito de tal calçamento, quando elle devia estar prompto antes da abertura da estrada. E nem se nos diga que não existe verba no orçamento para tal despeza, quando para casos urgentes, de necessidade publica, como este, ha o expediente do governo, ou administradores abrirem creditos extraordinarios, e depois serem approvados pelas respectivas assembléas provinciaes.

Esperamos por tanto que S. Exc. o Sr. Dr. Souza Lima compenetrando se da justiça de nossa reclamação, a beneficio da agricultura e do commercio, mande proceder com toda urgencia semelhante calçamento, pois basta *a escandalosa e usuraria tarifa da referida estrada* para descontentamento e desillução dos agricultores e commerciantes.

Um commerciante.

31 de outubro de 1881.

Exposição artista-industrial

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Parnambuco, tendo de celebrar o 40.º anniversario da sua existencia e o 1.º da inauguração do Lyceu de Artes e Officios, á seu cargo, em seu palacete no Campos das Princezas: resolveu convidar aos Srs. artista e industriaes, e bem assim as Exmas. Sas. professoras e particulares a apresentarem as suas obras d'arte, e outros objectos de seu trabalho, afim de ter lugar uma exposição, cuja abertura sera opportunamente annunciado.

Secretaria, aos 25 de outubro de 1881.

O 1.º secretario.

Tenente *Francisco de Paula Mafra.*

Commissões parciaes para agenciar objectos para a exposição da Sociedade das Artes, que terá lugar brevemente: (todos socios)

Recife

Manoel dos Santos Villaça.
Francelino Domingos de Moura Pessoa.
Carlos Eduardo Muhlert
Carlos Hoffenan.
Marcellino B. José de Souza.

Santo Antonio

Eugene Gootschel.
Adolpho Nawman.
Alfredo Falcão.
Mamede Justiniano dos Reis.
Martinho Alves Garcia.

S. José

Candido José Rodrigues Lima.
Juvencio Aureliano Cunha Cesar.
José Francisco Bento.
Luiz Antonio Beloncio.
Innocencio Paes de Mendonça.

Boa-Vista

José de Barros Simões.
Hermann Walter.
Antonio Ferreira Guedes.
Felix de Valois Corrêa.
Guilherme Spiller.

Lycêo de Artes e Officios

Como tenha de ser inaugurada a bibliotheca do Lycêo de Artes e Officios em dezembro proximo futuro, dia do anniversario da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, a commissão abaixo assignada, encarregada de agenciar obras para a referida bibliotheca, novamente pede aos amadores da instrucção popular, que quizerem concorrer para tão util fim, o favor de enviarem suas offertas á livraria do Sr. Walfrido de Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 7.

P. Paulo dos Santos.
Telles Junior.
Alfredo Falcão.

Collegio Duas Irmãs

Acha se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas a fallar, lêr e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; bem como trabalho de agulha em todos os generos, como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabellos, missanga em alto relevo, flores, musica, piano e dansa.

A amodificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Tabella dos preços

Pensionistas	25$000
Meio ditas	15$000
Externas	4$000

Exposição artistica industrial

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, tendo de celebrar brevemente o 40.º anniversario de sua existencia, e o 1.º da inauguração do Lyceu de Artes e Officio, a seu cargo, em seu palacete do Campo das Princezas, resolveu convidar aos Srs. artistas e industriaes para que se dignem apresentar as suas obras d'arte e demais objectos, afim de ter lugar uma exposição artistica industrial, cuja abertura será opportunamente annunciada.

Secretaria, 11 de outubro de 1881.

O 1.º secretario.

Tenente *Francisco de Paula Mafra*

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco de Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Collegio de N. S. da Piedade em Olinda á rua do Varadouro n. 33.

Acha se funccionando regularmente sob a direcção de Margarida Alves Vianna que não poupará exforços para bem cumprir com os seus deveres no aproveitamento de suas alumnas. Espera pois a boa aceitação das familias que quizerem confiar-lhe suas filhas. Os impressos que tratam do methodo do ensino distribuem se no collegio.

Recebo internas, meio-pensionistas, e externas; recebe tambem meninos de 5 a 7 annos

No mesmo collegio haverá aula de francez leccionada por um habil professor; será a tarde horas muito proprias para as senhoras que quizerem frequentar.

Começará do 1º de novembro em diante.

Collegio da Immaculada Conceição para o sexo feminino no caes de Capibaribe n. 36.

A directora d'este collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer ás exigencias da boa educação, quér physica quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente, que corresponderá á confiança que os Srs. pais de suas alumnas n'ella depositam.

Recebe pensionistas, meios-pensionistas e externas.

Collegio Onze de Agosto

Dirigido por Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria n. 125.

COMMERCIO

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e ossessos do reino de portugal.

SEGURO CONTRA FOGO

A COMPANHIA IMPERIAL

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—:—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
A companhia Alliança, na Bahia
» » Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Someza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

New-York—51 dias, lugar brasileiro *Corga III*, de 227 toneladas, capitão João D. S. Cura, equipagem 10, carga varios generos; a Antonio Francisco Corga.

Rio da Prata—30 dias, sumaca hespanhola *Sorpresa*, de 222 toneladas, capitão Fontanelis, equipagem 12, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Rio da Prata—34 dias, sumaca hespanhola *Cacilda*, de 174 toneladas, capitão S. Milhet, equipagem 12, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santa Catharina—Patacho brasileiro *Andaluza*, de 179 toneladas, capitão João José dos Santos; carga sal.

Navios entrados no dia 31

Rio de Janeiro—18 dias, patacho inglez *Bessie Fay*, de 241 toneladas, capitão Buck, equipagem 8, em lastro; a H. Forster & C.

Santos—10 dias, patacho inglez *George Booth*, de 288 toneladas, capitão D. Williams, equipagem 8, em lastro; a N. Y. Lidstone.

Terra Nova—35 dias, patacho inglez *Britannia*, de 13[illegible] toneladas, capitão Harvey, equipagem 8, carga bacalhau; a J. Pater & C.

Cardiff—50 dias, barca ingleza *Lady of the Lake*, de 307 toneladas, capitão Hurrell, equipagem 11, carga carvão; a Wilson Son & C.

Rosario de Santa Fé—50 dias, brigue francez *Orenoque*, de 250 toneladas, capitão Diesny, equipagem 8, carga fanno; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Patacho americano *Sarah Emma*, de 322 toneladas, capitão J. H. Momel; carga assucar.

Parahyba—Patacho inglez *Edna*, de 198 toneladas, capitão Wigley; em lastro.

EDITAES

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz presidente da mesa eleitoral da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que, installada á mesa eleitoral, hoje, pelas 9 horas da manhã, no edificio do Arsenal de Marinha; procedendo-se á eleição para um deputado á Assembléa Geral Legislativa, obtiveram: o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, setenta e sete votos; o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, setenta votos; deão Dr. Joaquim Francisco de Farias, seis votos; e o conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, tres votos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no edificio do Arsenal de Marinha, e publicado pela imprensa.

Dado e passado, n'esta freguezia do Recife, aos 31 de outubro de 1881.

Eu Francisco José Jayme Galvão, secretario da mesa eleitoral, o escrevi e subscrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto do civel da comarca de Olinda, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a todos os que o presente edital com o prazo de 30 dias virem e delle noticia tiverem, que na audiencia do dia3 de novembro proximo vindouro, tem de ser arrematado a quem maior proposta fizer, os escravos seguintes:

José, conhecido por Zuza, crioulo, casado com mulher forra de 48 annos de idade, officio carreiro, avaliado por 600$000.

Virissimo, preto, crioulo, de 60 annos de idade, casado, avaliado por 150$000.

Ignacia, mulher de Virissimo, crioula de 35 annos de idade, avaliada por 500$000.

Seraphina, crioula, filha de Virissimo, de 14 annos de idade, avaliada por 600$000.

Ignacio, crioulo de 42 annos de idade, casado, avaliado por 750$000.

Josepha, preta, crioula, casada, de 38 annos de idade, avaliado por 500$000.

Francisca, preta, filha de Ignacio, de 13 annos de idade, (aleijada e quasi cega) avaliada por 100$000.

Manoel Cabaceiro, pardo, solteiro, 57 annos de idade, (entrevado) avaliado por 400$000.

Libanio, pardo, solteiro, de 29 annos de idade [cambeta e soffre de hernia] avaliado por 800$000.

Bernardino, pardo, solteiro, de 27 annos de idade, avaliado por 1:200$000.

Jeronymo, pardo, solteiro, de 42 annos de idade, official de pedreiro, soffre da vista, avaliado por 1:000$000.

Cosme, pardo, solteiro, de 31 annos de idade, official de carpina, avaliado por 1:200$000.

Marcolino, pardo, solteiro, de 50 annos de idade, com um olho vazado, avaliado por 300$000.

Firmo, pardo, solteiro, filho de Michaella, de 9 annos de idade, soffre de asthma, avaliado por 200$000.

Ambrosio, nação preto, viuvo, de 57 annos de idade, avaliado por 400$000.

Izidorio, preto, solteiro, com feridas nas pernas, avaliado em 800$000.

Aquilino, preto, solteiro, de 28 annos de idade, avaliado por 1:200$000.

Michaella, preta, solteira, de 48 annos, com filha cimi-branca, ingenua, avaliada por...... 300$000.

Joaquim, preto, casado, de 46 annos de idade, com uma belida no olho, avaliado por 800$000.

Tranquilino, preto, solteiro, avaliado por 1:000$000.

Carlota, preta, crioula, solteira, 20 annos de idade, avaliada por 700$000.

Candida, parda, viuva, de 46 annos, avaliada em 300$000.

Jovino, pardo, solteiro, de 13 annos de idade, filho de Candida, avaliado por 500$000.

Bruno, preto, solteiro, de 17 annos de idade, avaliado por 1:200$000.

Faustina, parda, solteira, de 20 annos de idade, avaliada em 800$000.

Libia, parda, solteira, de 22 annos de idade, avaliada em 800$000.

Thereza, parda, de 28 annos de idade, solteira, soffre do utero, avaliada por 600$000.

Simpliciano, parda, solteira, de 18 annos de idade, soffre de escrofulas visivel, avaliada por 750$000.

Bonifacio, preto, de 14 annos de idade, solteiro, soffre de uma pequena hernia do lado direito, avaliado por 600$000.

Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, ao coronel Joaquim Cavalcante d'Albuquerque, representado pela viuva e herdeiros, e quem nos mesmos pretender lançar, deve enviar á este juizo as suas propostas em cartas fechadas, que serão abertas na mesma audiencia, de conformidade com o que preceitúa o art. 1º do decreto de 15 de setembro de 1869.

E para constar mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 3 de outubro de 1881.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Hortencio Peregrino da Silva.

— A mesa eleitoral da 3.ª secção da parochia de Santo Antonio do Recife faz saber que, concluida a eleição, obtiveram votos para deputados á Assembléa Geral Legislativa, os cidadãos seguintes:

1	Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.	57
2	Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	38
3	Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria	15
4	Dr. Joaquim Saldanha Marinho	3
5	Antonio Rogaciano de Gouvêa Moura	1

Eu, Vicente da Silva Leal, secretario, fiz o presente aos 31 de outubro de 1881. — Manoel José Pereira de Mello.—Vicente da Silva Leal. Francisco de Souza Rego Monteiro.—Antonio Macario de Assis. — João Francisco Ferreira Junior.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, 1º juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faço saber aos Srs. Francisco José Jayme Galvão, João Gomes de Oliveira, João Augusto da Silva Freire, Barthazar José dos Reis, Manoel Francisco Marques, João Licio de Oliveira e João Antonio da Costa Moreira, juizes de paz e supplentes desta freguezia, que tendo de organisar se no dia 14 de novembro proximo futuro, ás 9 horas da manhã, no Arsenal de Marinha, a mesa parochial que deve apurar, no dia subsequente á votação de membros á assembléa legislativa provincial, são pelo presente convidados os mesmos senhores juizes e supplentes a apresentar se naquelle dia, afim de tomarem parte nos respectivos trabalhos, como determina o art. 98 do decreto 8213 de 13 de agosto deste anno.

E caso não possam comparecer deverão communicar a este juizo, até as 2 horas da tarde do indicado dia 14, conforme estatue o art. 100 do referido decreto, sob as penas do § 14 do art. 232 nelle comminado, para providenciar-se convenientemente.

E para que chegue ao conhecimento dos sobreditos senhores, mandou passar o presente, que será publicado e affixado.

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 31 de outubro de 1881. — Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, escrivão de paz, o escrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, juiz de paz do 1º anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc

Faço saber que devendo proceder-se a eleição de deputados provinciaes, no dia 15 de novembro proximo futuro, convoco aos senhores juizes de paz capitão João Coriolano do Nascimento, capitão João Baptista Cabral e Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão e os immediatos em votos, Liberato Luiz de Freitas, José Francisco de Souza Lima, Manoel Machado Dias e Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior para que compareçam no dia 12 do referido mez de novembro, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios para o fim de ser eleita a mesa eleitoral da 2ª secção da parochia que tem de, no dia 15 do mesmo mez, receber e apurar os votos dos eleitores que teem de eleger os deputados provinciaes á Assembléa Legislativa pelo 1º districto desta capital, á qual secção se deverá reunir no dia 14, composta dos membros eleitos, afim de ser installada com as formalidades da lei, no consistorio da igreja matriz desta freguezia, bem como os juizes de paz do 2º e 3º anno e 1º e 2º supplentes para se installar a mesa da 1ª secção, afim de que assim constituidas, no dia 15 possam dar principio aos trabalhos eleitoraes, advertindo que ficam sujeitos ás penas da lei aquelles juizes de paz e supplentes, que sem motivo justificado e participado, deixerem de comparecer para aquelles fins.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife, 31 de outubro de 1881. — Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, o escrevi.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco em 29 de setembro de 1881.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de sessenta dias, a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do terreno de S. Bento.—O secretario—José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Aristarco Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, comarca de Caruarú, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C., a quem Deus guarde, etc.

Faz saber que ao prazo de sessenta dias, a contar desta data, acha-se em concurso o lugar de partidor e distribuidor deste termo, creado pela lei n. 504 de 29 de maio de 1861, e vago pelo abandono de Coriolano de Paiva Mello: os pretendentes deverão habilitar se nos termos dos decretos de 30 de agosto de 1851 e 4668 de 5 de janeiro de 1871.

Dada a passada nesta villa de S. Bento, aos 15 de outubro de 1881. — Eu, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—Aristarco Cavalcante de Albuquerque.

Está conforme ao original, ao qual me reporto.—Eu, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, escrivão, que o subscrevi.

O cidadão João Francisco Antunes, presidente da mesa parochial da 4.ª secção do 2.º districto eleitoral da freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife.

Faz saber que tendo se procedido a apuração dos votos recebidos nesta secção e organisada a lista geral de todos os cidadãos votados. De conformidade com o art. 148 do regulamento n. 8.213 de 13 de agosto do corrente anno foi esta a seguinte:

Lista geral dos cidadãos votados para deputado geral, na 4ª secção do 2º districto eleitoral:

Bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo	74
Bacharel José Marianno Carneiro da Cunha	43
Bacharel José Eustaquio Ferreira Jacobina	11
Bacharel Joaquim de Souza Reis	12
Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho	2
Bacharel Antonio Correia de Araujo	1
Capitão Antonio Valentino da Silva Barroca	1
Cedulas em branco	3

Consistorio da igreja de Nossa Senhora da Soledade da freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife, 31 de outubro de 1881.

João Francisco Antunes,
Presidente.

O capitão José Daciano Vieira de Amorim, presidente da mesa eleitoral da 2.ª secção d'esta parochia de S. José em virtude da lei etc.

Faço saber, em virtude art. 148 do decreto n. 8.213 de 13 de agosto do corrente anno, que na eleição procedida hoje nesta secção, segunda d'esta freguezia, obtiveram votos para deputados á Assembléa Geral Legislativa, os Srs.: — Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella 131, Dr. Antonio José da Costa

ILEGÍVEL

Ribeiro 52, Revdm. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria 21. Dr. Joaquim Pires Machado Portella 1, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina 1, Antonio da Costa Ribeiro 1, Dr. Joaquim Saldanha Marinho 1, e em uma cedula, apurada em separado obteve para deputado geral á Assembléa Legislativa o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella 1 voto.

Mesa eleitoral da segunda secção da freguezia de S. José 31 de outubro de 1881. Eu Frederico Henrique da Silveira Tavora, secretario da mesa o escrevi.

José Daciano Ferreira de Amorim.
Presidente da mesa

O cidadão João Joaquim Alves, juiz de paz mais votado da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga e presidente da mesa parochial da mesma freguezia, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que procedendo-se á eleição para deputados á Assembléa Geral Legislativa nesta freguezia, na conformidade da lei n. 3.029 de 9 de janeiro d'este anno, obtiveram votos os senhores: Dr. Antonio Correia de Araujo 96 e 1 em separado. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha 67 e 1 em separado. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, 20, Dr. Joaquim de Souza Reis 7 e 1 em separado e o conselheiro Joaquim Saldanha Marinho 1, encontrando-se tambem uma cedula em branco. E para constar mandei lavrar o presente edital em virtude do disposto no art. 148 do decreto n. 8.213 de 13 de agosto ultimo. Eu, Caetano Quintino Galhardo, secretario o subscrivi. Freguezia da Graça, 31 de outubro de 1881.

João Joaquim Alves.

EDITAL N. 485. — Acha-se marcado o prazo de quarenta dias, contados de hoje, para o accesso das cadeiras primarias de segunda entrancia, abaixo declaradas. Os professores de primeira entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de outubro de 1881.—O secretario,
J. Guimarães.

Lista das cadeiras a que se refere o edital supra

Sexo masculino

Floresta, Petrolina, Ouricury, Aguas Bellas.

Sexo feminino

Brejo da Madre de Deus, Buique, Tacaratú, Floresta, Villa Bella, Aguas Bellas, Afogados de Ingazeira, Petrolina, Salgueiro.

O cidadão João Joaquim Alves, juiz de paz mais votado da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, em virtude da lei etc.

Faço saber aos Srs. Caetano Quintino Galhardo, Dr. Francisco Augusto da Costa, Jovino Ferreira Fontes, Clorindo Ferreira Catão, Manoel Antonio Ferreira Gomes e Francisco Bellarmino de Freitas, os dous primeiros juizes de paz, e os demais supplentes d'esta freguezia, que tendo de organisar se no dia 14 de novembro proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, na igreja matriz a mesa parochial, que deve apurar no dia subsequente a votação para membros da Assembléa Legislativa Provincial, são pelo presente convidados os mesmos Srs. juizes de paz e supplentes a apresentarem-se n'aquelle dia, afim de tomarem parte nos trabalhos respectivos conforme dispõe o art. 98 do decreto n. 8.213 de 13 de agosto d'este anno. E caso não possam comparecer, deverão communicar a este juizo, até ás 2 horas da tarde do referido dia 14, de conformidade com o disposto no art. 100 do mesmo decreto, sob as penas comminadas no § 14 do art. 232, afim de se providenciar convenientemente.

E para que chegue ao conhecimento dos sobreditos senhores, mandei passar o presente, que será affixado na porta da igreja matriz e publicado pela imprensa.

Eu, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão interino de paz o escrevi.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, 31 de outubro de 1881.

João Joaquim Alves.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 8 de novembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Uma pequena casa terrea, sita á rua de Gervasio Pires n. 12, da freguezia da Boa-Vista, pertencente aos menores Arthur e Alfredo, filhos do fallecido José Januario de Carvalho Paes de Andrade, avaliada por 600$000, que servirá de base para a arrematação. E vai á praça a requerimento de Antonio José Moreira, tutor dos mesmos menores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 28 de outubro de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— De ordem do Dr. director desta Escola, e em observancia ao disposto no art. 28 do regulamento de 17 de setembro de 1880, faço publico a quem interessar possa, que a congregação dos professores do curso, reunidos hoje em sessão ordinaria, resolveu que os exames annuaes comecem no dia 3 de novembro proximo, ás 9 horas da manhã, e pela prova escripta em todos os tres annos do curso, seguindo-se a prova oral, a qual principiará pelos alumnos do terceiro anno e em turmas de seis por dia, tudo de conformidade com o regulamento já citado, regimento interno e instrucções.

São admittidos a exames os seguintes alumnos-mestres:

Terceiro anno

Alberto da Silva Miranda.
Manoel Theotonio Freire.
Francisco Antonio Guedes de Barros.
Manoel Benigno da Silva.
Augusta Leopoldina Spencer Netto.
Amelia do Livramento Spencer Netto.
Maria dos Santos Moreira.
Maria Digna Bezerra Cavalcante.
Amalia Prudencia Lina da Rocha.
Maria Julia Monteiro Lopes.
Maria Maximiana Carneiro da Cunha.
Germana Maria Baudel.
Marianna Francisca da Conceição Chaves.
Umbelina Rosa de Lima e Silva.

Segundo anno

Alberto Augusto de Moraes Pradines.
José Octaviano da Rocha Mello.
Ernesto da Silva Miranda.
Amaro Tavares Coutinho.
José Mauricio de Alencar.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Antonio Nobre de Almeida Castro.
Affonso Loyola.
Sebastião Tavares de Oliveira Brandão.
Francisca Euphrasia da Conceição.
Carlota Maria da Conceição.
Joaquina Mafalda Alves de Carvalho.
Emilia Maria Gitirana.
Maria Eugenia de Carvalho Silva.
Clarinda Ribeiro da Cunha Guimarães
Maria Leopoldina Pires Ferreira.

Primeiro anno

Delmiro Sergio de Farias.
Antonio Martins de Oliveira Machado.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Henrique José de Oliveira Santos.
Joaquim da Costa Guimarães.
Francisco Candido de Oliveira.
Eugenio Rodrigues Sette.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
Camillo da Costa Rabello.
Francisco Marques da Trindade.
Alfredo José de Carvalho.
Francisco Alexandrino de Paula Rocha
Rodolpho Gomes Filho.
José Baptista Rodrigues de Almeida.
Maria do Carmo.
Maria Annunciada Pereira Caldas.
Anna Acacia Lins.
Lucinda Soares Pereira de Negreiros.
Rita Maria Gomes de Souza.
Maria Engracia Fernandes Pires
Anna Pires de Mello Cabral.
Maria do Carmo Ferreira das Chagas.
Maria da Penha e Mello.
Amalia Durvaline de Barros Marinho.
Maria do Livramento da Silva.
Rita Maria das Neves.
Emilia Theodora Ramos do Nascimento.
Maria da Conceição dos Santos.
Maria José Pessoa Ayres.
Julia Maria Pereira Caldas.
Feliciana Lins Vieira.
Maria Senhorinha da Silva.
Amalia Carolina Pereira Caldas.
Olindina Petronilla de Barros.

Secretaria da Escola Normal, 29 de outubro de 1881.—O secretario

A. A. Gama.

O bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da parochia do Santissimo Sacramento da Bôa Vista.

Faz saber que, na eleição que se procedeu nesta secção para um deputado á Assembléa Geral Legislativa pelo 2º districto, o resultado da votação foi o seguinte:

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo	65 votos
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha	27 «
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina	26 «
Dr. Joaquim de Souza Reis	10 «
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	1 «
Dr. Joaquim Saldanha Marinho	1 «
Dr. Antonio Correia de Araujo (em separado)	1 «

E para constar mandou affixar o presente no edificio da Assembléa Provincial e publical-o pela imprensa.

Recife, paço d'Assembléa Provincial, 31 de outubro de 1881.

José Julião Regueira Pinto de Souza,
Presidente.

DECLARAÇÕES

Agencia telegraphica Havas

O escriptorio desta agencia está funccionando provisoriamente no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio.

O gerente da agencia roga aos senhores negociantes que mandem a lista dos seus registros telegraphicos.

Os serviços politicos e de cambios continuarão, como de costume, e o serviço commercial da Europa sómente quando chegarem do Rio de Janeiro os livros necessarios para este serviço. Recife, 31 de outubro de 1881.—*E. Chaline* gerente. Entrada pela rua do Torres numero 34.

Irmandade das Almas erecta na matriz de Santo Antonio.

Não se tendo reunido no dia 28 de outubro numero legal de irmãos para constituir mesa geral, são pela segunda vez convidados os irmãos desta irmandade a comparecerem em seu consistorio no dia 4 do corrente pelas 6 horas da tarde, afim de se proceder a eleição da mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1881—1882.

Consistorio, 1 de novembro de 1881.

O escrivão interino,
G. Martins.

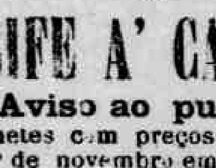

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGÁ

Aviso ao publico

Bilhetes com preços reduzidos

Do dia 1º de novembro em diante, vende-se nas estações *sómente* bilhetes de passagens em series de seis bilhetes, de 200 réis de 1ª classe, e 100 réis de 2ª, aquelles á razão de 1$000, e estes de 500 réis cada uma serie.

Estes bilhetes servem unicamente para passagens nos trens, e em qualquer uma secção da linha, sendo sómente validos durante o mez em que forem vendidos.

N. B.—Nos trens os conductores não poderão vender estes bilhetes, nem tão pouco dal-os em trôcos aos passageiros.

Escriptorio da companhia, 25 de outubro de 1881.

F. E. Fenn,
Gerente.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Em virtude do incendio havido no edificio desta associação, a directoria communica a seus associados que suas reuniões terão lugar em um dos salões do Arsenal de Marinha visto ter o Illm. Sr. capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves, muito digno inspector, o offerecido para este fim.

Recife, 29 de outubro de 1881.

Joaquim J. Gonçalves Beltrão Junior
Secretario.

Recebedoria de rendas

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico, que no dia 31 do corrente termina o prazo para a cobrança, livre de multa, do imposto sobre industrias e profissões relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1881—1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de outubro de 1881.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Obras Publicas. — De ordem do Illm. Sr engenheiro director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. Presidente da provincia, de 22 do corrente, vão á praça no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, os reparos da estrada do Porto da Madeira em Beberibe, o das duas ordens de canos de esgoto, orçados em 1:980$.

Orçamento e clausulas especiaes da arrematação acham se nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 25 de outubro de 1881.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Thesouraria de fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos d'esta guarnição e enfermaria militar recebe propostas do dia 15 de novembro proximo vindouro, até ás 11 horas da manhã, no Quartel-General do Commando das Armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret: forragens, ferragens, pastagem e medicamentos para cavalhada, durante o semestre de janeiro a junho do anno de 1882 proximo futuro, a saber:

Para etapas e dietas

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado de primeira qualidade, idem.
Dito, dito, dito de segunda, idem.
Dito, dito, dito de terceira, idem.
Dito mascavado de terceira qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Dito, dito, dito fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Bananas-prata ou laranjas, duas.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscoitos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, kilogramma.
Dito moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de dita sem osso, idem.
Dita de vitella, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Chá preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de mage, primeira qualidade, litro.
Dita de segunda, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinhas, uma.
Geléa de gallinha, kilogramma.
Dito de mão de vacca, idem.
Dita de mão de carneiro, idem.
Dita de marmellos, idem.
Dita de musgos, idem.
Goiaba em latas grandes, idem.
Laranjas da China, uma.
Dita sellecta, idem.
Dita da terra, idem.
Limas, idem.
Limões azedos, um.
Limões doces, idem.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de primeira qualidade, idem.
Marmelada nacional, kilogramma.
Mate em folhas, idem.
Mate em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão-de ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de primeira qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito da Madeira, garrafa.
Dito Malaga, idem.
Dito dito litro.
Dito do Porto, commum, idem.
Dito dito fino, garrafa.
Dito dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Dito dito, idem idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho miúdo nacional, idem.
Farelo de Lisbôa, idem.
Capim, medida caixão.
Ferraduras, numero.
Cravos, cem.
Pastagem para cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Cal vão madeira, sacco.
Dito cok, kilogramma.
Graxa do Rio Grande (bexigas), idem.
Lenhas em achas de um metro, uma.
Ditas em touros, um.
Lavagem de roupas, sem distincção de peça, uma.
Porvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para areiar, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas de cera, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzias.
Ditas pequenas, idem, idem.
Ditas de mato, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas (pela applicação de cada uma).
Objectos adventicios para a enfermaria.
Papel pautado—Fiume—, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Pennas de aço—Perry—, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canêtas, duzia.
Lapis pretos de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Incenço, kilogramma.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa e sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento da importancia á que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contrato, dentro do prazo que fôr publicado pelos jornaes.

3.ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados, quem habilitar-se até o dia 14 do mez de novembro proximo futuro, na fórma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880.

4.ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor fica sujeito a pagar o valor de quanto se comprar, por sua conta, e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor dos generos rejeitados ou não recebidos em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicata, até as 11 horas do dia 15 do dito mez de novembro, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 31 de outubro de 1881.

O inspector.
R. João dos Reis

Consulado provincial

Alterações para mais e para menos encontradas no lançamento da decima da freguezia de Santo Antonio, correspondente ao exercicio de 1881 a 1882, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Santa Thereza n. 40. Uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 42. Uma casa terrea, arrendada por	393$000
Dita n. 48. Uma casa terrea, arrendada por	246$000
Trav. do Lobato n. 8. Um sobrado de um andar e loja, arrendado por	438$000
Trav. da Concordia n. 13. Um sobrado de um andar e loja, arrendado por	822$000
Coronel Suassuna n. 37. Uma casa terrea, arrendada por	180$000
Trav. do Pocinho n. 28. Uma casa terrea, arrendada por	216$000
Dita n. 38. Uma casa terrea, arrendada por	27[illegible]$000
Dita n. 38 A. Uma casa terrea, arrendada por	27[illegible]$000
Dita n. 50. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 52. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 54. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Trav. da Concordia n. 14. Uma casa terrea, arrendada por	216$000
Dita n. 16. Uma casa terrea, arrendada por	216$000
Dita n. 22. Uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 40. Uma casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 35. Uma casa terrea, arrendada por	264$000
Dita n. 39. Uma casa terrea, arrendada por	264$000
Viração n. 29. Uma casa terrea, arrendada por	120$000

Alterações para menos na decima dos predios urbanos da freguezia de S. José, verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no exercicio de 1881 a 1882.

Imperial n. 166. José Moreira da Silva, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 193 Bernardo José de Araujo, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 200 B. Manoel da Silva Santos, uma casa terrea unida a de n. 200 A	$
Dita n. 220. Vicente Ribeiro Pontes, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 224. Maria, filha de José Pedro Gaio de Miranda, uma casa terrea, arrendada por	168$000
Dita n. 226 A. José Affonso Serdreira, uma casa terrea, arruinada	$
Dita n. 226 D. Alexandre Vianna de Vasconcellos, uma casa terrea, arruinada	$
Dita n. 232. Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 232 A. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	204$000
Dita n. 234. O mesmo, uma casa terrea, unida a de n. 236	$
Dita n. 246. Antonio Moreira Reis, uma casa terrea, arrendada por	132$000
Dita n. 268. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 276. Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 278. Manoel Pereira de Góes, uma casa terrea, arrendada por	132$000
Dita n. 282. Guilherme José dos Santos, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 55. Joaquim de Souza Maia, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 65. Romão José da Silva Marques, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 71. João Paulo de Souza Lyra, uma casa terrea, arruinada	$
Dita n. 73. Faustina Thereza Leite, uma casa terrea, arrendada por	72$000
Dita n. 77. Maria Rita de Moraes Pimentel, uma casa terrea, arrendada por	156$000
Dita n. 109. Manoel José Carneiro Junior, uma casa terrea, arruinada	$
Dita n. 113. Manoel Dias da Silva Santos, uma casa terrea, arruinada	$
Dita n. 125. Elias Baptista da Silva, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 129. Joaquim de Medeiros Raposo, uma casa terrea, arrendada por	24[illegible]$000
Dita n. 131. Os menores Joaquim e Luiza, filhos de Thiago Augusto dos Reis, uma casa terrea, arrendada por	264$000
Dita n. 133. Desembargador José Felippe de Souza Leão, um sobrado de um andar e loja, arrendado por	616$000
Dita n. 135. João de Medeiros Raposo, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 137. João Martins da Silva Vilella, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 157. Felix Gomes Coimbra, uma casa terrea, arrendada por	420$000
Dita n. 161. José Francisco de Souza Lima, uma casa terrea, arrendada por	840$000
Dita n. 175. Joanna Malvina de Jesus, uma casa terrea, arrendada por	180$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 17 de outubro de 1881.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

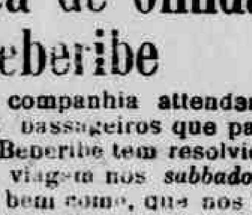

Via-ferrea de Olinda e Beberibe

O gerente d'esta companhia attendendo aos reclamos dos Srs. passageiros que passam a festa em Olinda e Beberibe tem resolvido augmentar mais uma viagem nos *sabbados* ás 10 ½ horas da *noute*, bem como, que nos domingos e dias santificados, haverá mais esse trem aquellas horas (10 ½) tanto pela *manhã* como á *noute*, a começar de sabbado 5 do proximo mez de Novembro.

Outrosim, do dia domingo, 6 de novembro em diante, os trens das 5 ½ da manhã, começarão a partir de todas as estações extremas da linha ás 5 horas, até ulterior deliberação.

Recife, 29 de outubro de 1881.

L. J. de Miranda,
O gerente.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

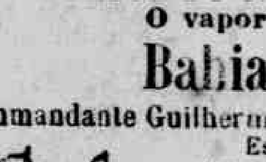

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de novembro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia
Commandante Guilherme Waddington

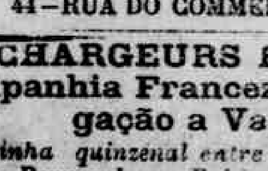

Espera-se dos portos do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Belgrano

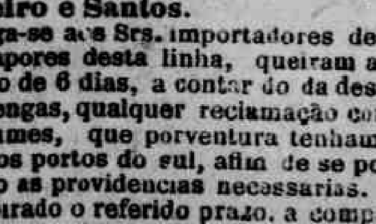

E' esperado da Europa até 11 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Aviso aos navegantes

Acham-se collocadas no lamarão tres boias pertencentes ao cabo submarino, cujas boias tem escripto o nome Cabo.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se dos portos da Europa até o dia 4 de novembro seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para o Rio Grande do Sul

Vai sahir em poucos dias o lúgar portuguez *Laya*, e engaja ainda alguma carga: a tratar na rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia, Pacheco & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de novembro ás 5 horas da tarde o vapor *Pirapama*, commandante Rino.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Para Mossoró e Aracaty

Segue o hiate *Deus te Guie*, recebe carga: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Lyo, a bordo do mesmo hiate.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 6 de novembro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Valparaizo

E' esperado dos portos do sul até o dia **19** de novembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para os de Lisbôa, Bordeaux e Liverpool para onde reebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pilôto

O brigue portuguez *Novo Paquete* precisa contratar um pilôto para a sua viagem a Lisboa e Porto: os pretendentes dirijam-se ao consulado de Portugal ou ao capitão do mesmo navio.

CEARÁ

O lúgar dinamarquez *Axel* segue em poucos dias para o porto acima indicado, recebe carga a frete modico; a tratar com os consignatarios Bernet & C., rua do Bom Jesus n. 50.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

— Quinta-feira 3, o de fazendas limpas e avariadas e 1 cofre marca de fogo.

— Sexta feira 4, o de moveis, louça e vidros, no armazem da rua do Bom Jesus n. 15

LEILÃO

De uma vacca turina e uma dita da terra
Hoje
Quarta-feira 2 de novembro
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão de 2 excellentes vaccas de leite, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

Agente Pestana
LEILÃO

de 3 apolices provinciaes, sendo uma n. 348 do valor de 500$000, e duas sob ns. 655 e 656 do valor de 100$000 cada uma, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Maria de Souza.

Quinta-feira, 3 de corrente
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro chanceller, encarregado do consulado de Portugal, as 3 apolices provinciaes acima mencionadas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Maria de Souza.

Agente Pestana
LEILÃO
De predios

Importante emprego de capital
Constando

De 1 casa de pedra e cal com porta e janella de frente e 2 portas no oitão, tendo duas salas, 2 quartos e cozinha fóra, medindo 20 palmos de frente e 52 ditos de fundo, sito na freguezia da Graça, rende 20$000 mensaes, 1 meiação na casa de pedra e cal com 12 palmos de frente e 45 ditos de fundo, tendo porta e janella de frente com 2 salas e 2 quartos, em chãos foreiros, sita na Baixa Verde (Capunga.)

12 meias-aguas, tendo cada uma 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto e uma cosinha, medindo cada uma 21 palmos de frente e 14 ditos de fundo, sendo as duas ultimas tem cada 1 porta e 2 janellas, com 1 sala e 2 quartos, medindo 28 palmos de frente e 14 ditos de fundo, rendem 8$000 e 10$000 mensaes, sitas na freguezia da Graça.

Um telheiro aberto dos lados, coberto de telhas de zinco; existindo uma cacimba de serventia commum.

Quinta-feira 3 de novembro
A's 11 horas da manhã
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana fará leilão por mandado do Illm. Sr Dr. juiz de direito dos orphãos e ausentes e a requerimento do Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro, chanceller encarregado do Consulado de Portugal, das casas e meias-aguas acima declaradas pertencentes ao espolio do subdito portuguez Lucio José de Carvalho, podendo desde já os Srs. pretendentes irem examinal-as e para qualquer esclarecimento o mesmo agente dará.

O leilão será effectuado em presença do Sr. chanceller do Consulado de Portugal.

LEILÃO
DE FAZENDAS
Avariadas

Quinta feira 3 de novembro
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 52

LEILÃO
De fazendas inglezas, francezas e allemães
(Por liquidação)

CONSTANDO:

De chapéos de sol.
20 peças de casemiras pretas.
25 ditas de dita de cores.
40 ditas de baizas de cores.
60 ditas de dito pardo.
32 ditas de oxfords.
40 ditas de popelina.
14 duzias de camisas de linho.
36 ditas de dita de algodão.
200 peças de madapolão.
90 ditas de chita de cores.
200 ditas de cambraia Bishop Lanno.
E muitas outras fazendas.

Quinta-feira 3 de novembro
No armazem da rua da Cadeia n. 52

O agente Pinto tendo de entregar a chave do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52, fará leilão por liquidação de todas as fazendas alli existentes devendo serem retiradas em acto continuado, assim como:

Uma burra prova de fogo, duas armações inglezas, duas mesas para fazendas, seis trilhos de ferro para estiva e caixões vazios.

LEILÃO
De 26 barricas com salitre
Avariado

Quinta feira 3 de novembro
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 26 barricas com salitre avariado e descarregadas de bordo do navio *Worn*, na sua ultima viagem para este porto, ao meio dia do dia acima dito, no armazem da rua da Cadeia n. 52, por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas por liquidação.

Leilão

De 1 relogio de parede, 1 balcão, 2 caixões, varias latas para deposito, 1 marqueira, 1 tendedeira, 1 cylyndro e 1 cofre de ferro.

Sexta-feira 4 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na rua Vidal de Negreiros n. 38

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos utencilios acima, pertencentes aos menores filhos de Luiz Fonseca de Macedo.

Leilão

De moveis, louça, vidros e mais objectos de casa de familia
Sexta-feira 4 do corrente
Agente Pinto
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.
O leilão principiará ás 10 horas.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 3920 com a sorte de 800$, 1 inteiro n. 3766 com a sorte de 200$ 2 meios n. 865 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (169.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 102.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (170.ª) que se extrahirá quinta feira, 4 de Novembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco
Rua do Barão da Victoria n. 48.

— Precisa-se de um criado para serviço de casa, e que entenda tambem de jardim: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— Para collar vidro, madeira, louça, barro, coral, jaspe, etc., etc., acaba de receber Candido Amaral & C. essa preparação, garantindo o bom resultado, e vendem na rua Nova n. 2, Bazar Victoria.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar pode deixar o seu adresse a livraria Economica rua 1º de Março n. 2, para ser procurado.

— Aluga-se a casa terrea, sita á rua do Riachuello n. E, na Boa-Vista, ao pé do hospital Militar, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal, em bom estado; a chave acha-se no n. F, e trata-se na rua da Guia n. 61, Recife.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para tres pessoas de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 28. 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de calçados; na rua da Imperatriz n. 33.

ILEGÍVEL

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUZEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGÁ N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem, a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita, o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphiras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGÁ N. 4

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos.

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os tilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffrs abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito doe animaes.

Fornece-se catalogos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA. Cavalheiro da Legião de Honra.—Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — M4 CORE

Approbados pela Junta central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura A. Rouvière em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Deposito em Pernambuco: MANOEL DA SILVA: — ELIAS DE MOURA.

PEPTONA DEFRESNE

(Carne assimilavel)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As Molestias do Estomago: (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,

As Molestias dos Intestinos: (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças.

DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

ALIMENTAÇÃO — VINHO — NUTRIÇÃO

DE

CHAPOTEAUT

CON PEPTONA PEPSICA

(Carne de vacca digerida e assimilavel)

[illegible] transformão-se na presença do [illegible], chamada **Peptona**, que, sendo [illegible] do corpo por meio da circulação venosa, serve para [illegible] musculos, ossos e nervos, e entretem finalmente [illegible]. Numerosas experiencias provárão que, tratando a carne [illegible] alimento principal, pelo succo gástrico dos animaes, obtem-[illegible] inteiramente semelhante áquelle, que se forma naturalmente no estomago. Esta carne de vacca digerida, [illegible] a um vinho generoso e agradavel, constitue o Vinho de Peptona pépsica de Chapoteaut, que presta-se perfeitamente á nutrição, mesmo quando o estomago não póde digerir. [illegible] muito mais activo que outros vinhos contendo extractos, ou succo de carne, pela maior parte sem nenhuma acção nutritiva.

O Vinho de Chapoteaut convem aos convalescentes, aos anemicos e diabéticos, ás pessoas naturalmente fracas, ou debilitadas pelas enfermidades, ás que soffrem de dores d'estomago e gastralgias, ás que tem horrór aos alimentos, aos individuos extenuados pelo trabalho, a idade, os excessos, certas febres, a dysenteria, as molestias de peito, as affecções cancerosas, as viagens e longas fadigas. Administrado ás amas, o Vinho de Chapoteaut favorece a secreção do leite e augmenta suas qualidades nutritivas, donde resulta que as creanças engordão e desenvolvem-se de uma maneira prodigiosa. Administrado finalmente ás creanças em tenra idade e aos adolescentes, o Vinho de Chapoteaut favorece-lhes o desenvolvimento phisico e augmenta-lhes a vitalidade. — *Exigir em cada frasco de* Vinho de Peptona **pepsica** *a marca de fabrica e a assignatura* Chapoteaut.

O VINHO DE CHAPOTEAUT encontra-se em casa de GRIMAULT e Cª, Paris, 8, Rue Vivienne *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIV. 1867 — PARIS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO
OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO DR. CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos, a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL e CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

— João Alves de Carvalho, outr'ora estabelecido na cidade do Pilar de Alagoas, ex-socio da extincta firma commercial de Carvalho Peixoto & C., e hoje residente na côrte do imperio do Brazil, declara a esta praça e as demais, com as quaes manteve relações commerciaes nada dever a pessoa alguma, nem sob sua responsabilidade individual nem á razão commercial a que pertenceu: se alguem entretanto se julgar credor, debaixo de quaesquer titulos, queira apresentar suas contas legalisadas no prazo de 30 dias a contar desta data, ao Sr. commendador Manoel José Machado, nesta praça, ao Sr. José Joaquim Dias Ferreira, em Maceió, no Pilar ao Sr. José Alves de Carvalho. Pernambuco, 28 de outubro de 1881

— O Sr. João Pinto da Silva, empregado no escriptorio do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, queira apparecer á rua da Imperatriz n. 34, para ultimar um negocio que lhe diz respeito

— Na rua da União n. 67 precisa-se de uma preta engommadeira.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo, em Olinda, muito boa vista e muito fresca, com quintal murado, gaz, muitos commodos para familia que se trate; na loja do Cysne se dirá quem aluga; assim como outra na rua do Carmo, muito perto do banho, fresca, com commodos para familia.

— As pessoas que mostraram desejos, e outras que ficaram dissuadidas por falsas informações na compra do engenho Sapucaia de Beberibe, tem agora uma estação favoravel á um exame claro das qualidades do mesmo engenho, pelo qual certamente ficarão persuadidos de não se offerecer segunda occasião a quem pretende os [illegible] dos por uma [illegible].

— A' rua d. Hospicio n. 17, precisa-se de ama.

Corôas Mortuarias

Acaba de chegar para a *Rosa dos Alpes*, rua do Barão da Victoria n. 32, um variado sortimento de corôas, cruzes e palmas mortuarias com inscripções de. A' meu avô, minha avó, meu pai, minha mãi, meu tio, minha tia, meu irmão, minha irmã, meu primo, minha prima, meu padrinho, minha madrinha, meu sôgro: minha sogra, meu filho, e minha filha. Assim como botões, franjas e galões de seda com e sem vidrilho, o que ha de mais moderno.

— Aluga-se o pavimento terreo e 2º andar do sobrado n. 31 á rua estreita do Rosario, o 1º andar do sobrado n. 34 rua da Penha, e sobrado de um andar á rua do Fogo n. 8, o pavimento terreo do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do sobrado n. 35 á travessa de S. José; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Ama Precisa se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia, para fóra da cidade; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 28.

— Aluga-se o sobrado á rua de Fernandes Vieira, n. 49, em Olinda, com commodos para grande familia, está pintado de novo: á tratar com D. Bellarmina Gonzaga, na estação do Carmo, lado do nascente.

Agradeço com muito reconhecimento, em nome da companhia de seguros *Fidelidade*, de Lisbôa, aos muito briosos senhores officiaes e praças da marinha de guerra e mercante, aos diversos corpos da força publica, commerciantes, empregados do commercio, da capatasia da Alfandega, da Conservação deste Porto, das Companhias Pernambucana e Recife Drainage, matriculados da Capitania, operarios e mais pessoas que grandemente concorreram com seus espontaneos esforços e eleva do prestimo para extinguir o incendio e attenuar os estragos por elle causados em diversos predios da rua do Commercio desta cidade, durante a madrugada e dia 29 do corrente.

Recife, 31 de outubro de 1881
Miguel José Alves,
Agente.

✝

Francisca Joaquina de Oliveira, seus filhos, genros e nora, agradecem aos amigos que assistiram ao enterramento de seu muito preza do esposo, pai e sogro Jeronymo Joaquim Ferreira de Oliveira; e de novo os convidam para assistirem as missas na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, setimo do seu passamento: manifestando-se igualmente reconhecidos desde já a todos que comparecerem ainda á esse acto de religião e caridade.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos douvasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tud por menos ta metade desses preços.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: – Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego de fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifuges; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam se de escrofulas em qualquer caso.

— Vende se por 5:000$ a parte de 7:500$000 que tem um dos consenhores do engenho Rico da freguezia de Muribeca, avaliado em 25:000$ no inventario a que se procedeu por fallecimento de Miguel Mendes da Silva; a tratar em Jaboatão, á rua do Imperador n. 30.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

Pillulas Cathárticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem se tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos desregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão e apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Criado

Precisa se de um criado: no pateo da Paraizo, n. 26, primeiro andar

Ama Precisa se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia; na rua da Conceição n. 58.

AGUA OPHTALMICA de Santa Luzia

contra as
MOLESTIAS dos OLHOS
E DAS PALPEBRAS
Belidas e nodoas nos Olhos,
Ulceras e Chagas da Cornea
Terçol, Fistulas, etc.

A UNICA VERDADEIRA
Vende-se em Caza
Francisco M. da SILVA & Cia
Droguistas
23, Rua do Marquez de Olinda, 23
Pernambuco

PILULAS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cia

DUCRO **AVISO** DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

o seu uso de mais a mais frequente como Aperitivo — Tonico — Reconstituinte — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de DUCRO, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1º a menção das medalhas *Prata Paris 1878, Ouro Compiègne 1877*; 2º a marca de fabrica ... em *Phems*; 3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

Hypophosphito de Grimault e Cª

PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarros, tisica, defluxo* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal** de **Grimault e Cia.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se releva pelo augmento do peso, o aspecto de uma saude das mais florecentes.**

O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de fórma oval, levando a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cia, e Estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ILEGÍVEL

GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Deste SUMPTUOSO e bem afamado estabelecimento acabam da chegar dous socios que por oito mezes viajaram a Europa em peso. O fim principal desta longa excursão foi provirem-se do que havia de MAIS BONITO, RICO, ELEGANTE E MODERNO em artigo JOIAS, para o que não pouparam esforços, percorrendo menunciosamente os maiores estabelecimentos de Pais, Londres, Allemanha e outras cidades da Europa.

Ali fizeram caprichosamente uma importante escolha de BRILHANTES, PEROLAS. SAPHIRAS, RUBINS E ESMERALDAS, tudo de primeira qualidade, montados nos mais modernos ADEREÇOS MEIOS ADEREÇOS, CHATLAINS, COLLARES, VOLTAS, DEADEMAS, PULSEIRAS, ALFINETES, BROCHES, MEDALHÕEL, BRINCOS, ROSETAS, ANNEIS, BOTÕES etc. etc. etc., e bem assim outras pedras de menores valores, como sejam TORQUESA, GRANADA, ROSALINA, ONYT, CORAL, LABRADOR, SARDUAND, etc. etc. etc., tambem tudo em peças de apurado gosto, para homens, senhoras, meninos e meninas, chamando a attenção do respeitavel publico para asua especialidade em LINDAS E GRANDES PEROLAS que bem se póde considerar uma ra idade.

RELOGIOS DE OURO, PRATA E NIKEL REMONTAIR, REPETIÇÃO CALENDARIO, COBERTOS E DESCOBERTOS, todos expressamento construidos, para o estabelecimento, pelos mais afamados fabricantes INGLEZES SUISSOS E AMERICANOS.

SERVIÇO PARA CHA', CAFE', FAQUEIROS SIMPLES E DOBRADAS BANDEJAS, SALVAS, FRUCTEIRAS, CENTRO DE MESA, FACAS, GARFOS E COLHERES EM DUZIA, TRINCHANTES, CONCHAS, ARGOLAS PARA GUARDANAPOS, JARROS E BACIA, TUDO DE PRATA DO PORTO E DE CHRISTOFLE.

JOSEPH KRUSE & C., convidam, pois, ás Exms. familias, aos seus numersos amigos e freguezes, tanto da provincia como do interior a honrarem seu estabelecimento com suas visitas e fazerem assim um juzo do que fica dito.

Base dos negocios : Todos os artigos da casa são garantidos ; sinceridade nos preços fixos e resumidos.

Manda-se quaesquer joias a pedido para amostra.

Troca-se e compra-se ouro e prata velha por preços animados.

FABRICA DE TECIDOS,
ALLIANÇA
RIO DE JANEIRO

Algodões, riscados e mesclados, lisos e trançados de *primeira* e *segunda* qualidade. Encontra-se sortimento, em grosso, em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31

E A RETALHO NAS MELHORES LOJAS DE FAZENDA

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes : os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico. taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas--- já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.---Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos: a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	3 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2ª a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Idem idem idem	12$000
		15 Banhos na ducha circular	25$000

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação e garantida não produzir maos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros, gonorrhea chronica, boubas, bubões, gommas ou exostoses, panarios, escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem e feita com muito escrupulo e segundo [illegible] descubertas da pharmacia moderna.

Este especifico e hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitado de toda parte onde se tem [illegible] uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova plenamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma bôa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam [illegible] e mais sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygienne da Corte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes a saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencidá a todos os outros de paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr Carlos Bettencourt é de uma acção [illegible] e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarro chronico, [illegible] phtisica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

FINADOS
Capellas mortuarias

de variados gostos e com dizeres a vontade do comprador, chegaram para a loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119. Preços sem competencia.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

Caixeiro para Páo d'Alho

Precisa-se de um rapazinho de 12 a 15 annos, com alguma pratica de taverna, para Páo d'Alho ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, primeiro andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira : na rua Princeza Isabel n. 10, depois da ponte do theatro, ou á rua do Marquez de Olinda n. 25, escriptorio.

A bella jardineira

recebeu pelo ultimo paquete o mais explendido e magestoso sortimento de objectos que o bom gosto e a época tem considerado como indispensaveis a moda elegante. Pede, portanto, a todos os seus freguezes e ao publico a honra de uma visita ao dito estabelecimento de miudezas, afim de se certificarem do exposto, e munirem-se ao mesmo tempo do que precisarem, na certeza de que, além da melhor boa vontade no desempenho de quaesquer ordens, serão servidas por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Vender muito e barato, eis a divisa da Bella Jardineira, divisa que sabe conciliar o proprio com o interesse de seus amaveis freguezes.

Artigos que queremos liquidar

Collarinhos e punhos de algodão e linho para senhora, preço 700 rs.

Gollinhas bordadas a 240 rs.

Maços de trança lisa para bordar a 120 rs.

Ditos com 25 envellopes a 60 rs.

Peças de bico preto de crochet a 400 rs.

Porta cauda de seda a 900 rs.

Dita dita de lã a 640 rs.

Frascos grandes com agua de Colognia a 500 rs.

Trança branca de caracol, peça a 20 rs.

Galões brancos para enfeitar vestidos a 60 rs.

Peça de fita estreita a Pompadour com 8 metros a 900 rs.

Opiat de gesnel (com a tampa do vaso quebrada) a 500 rs.

Chapéos de sol chinezes para criança, por 500 rs.

Leques modernos a 1$200.

Pulseirinhas para criança a 320 rs.

Linhas pretas de carritel com 200 jardas a 40 rs.

N. 20—Rua Nova—N. 20

Retalhamento

Ainda está Mancel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima ; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

Um anno

Pede-se a um certo pai, que querendo pagar a matricula de seu filho, e comprar mais alguma cousa para o mesmo, valeu se dos fracos recursos de um seu inimigo, e foi servido, que venha restituir o que jurou que o fazia ; se não fizer, verá seu nome por este jornal.

O morador na Capunga.

Criado

Precisa se de um criado que dê conhecimento de sua conducta ; na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Para fazer crochet

Linhas brancas em novellos para crochet, da marca chaves LV, a mais acreditada que tem no mercado, de n. 5 á 80, em caixinha de 10 novellos ; vende o Bazar Victoria á rua Nova n. 2.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 141, loja.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua do Palacio do Bispo n. 18, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7, [Baberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda ; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba : quem delle der noticia ou conduzil o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

FUGIRAM

Do engenho Bem fica freguezia de Ipojuca, estação Timbó-assú, no dia 30 de agosto findo, os escravos seguintes :

Marcellino, preto, baixo, secco, braços e pernas finas, cabeça arredondada, rosto descarnado, com falta de dentes na frente, representa idade de 35 a 40 annos, tem pouca barba. Costuma as vezes embriagar-se, e fugir para o norte da provincia, especialmente para Nazareth onde tem parentes.

Martinho, bem preto, baixo, grosso, cabeça chata, olhos grandes e muito sabidos, braços grossos, canellas finas e pés grossos. Este escravo é natural da comarca de Seridó, para onde é provavel ter seguido, já pertenceu a Manoel Xavier do Nascimento, morador em Guarita. Representa idade de 20 annos e já principia a buçar. Suspeita-se tambem terem seguida para a comarca do Brejo da Madre de Deus.

Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehenção, gratificando-se generosamente a quem os trouxer ao dito engenho.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, represent 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido do todo sertão da Parahyba ; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO

Vicente, preto fula, de quarenta e tantos annos, magro, nariz chato e sempre sujo de rapé, andar muito teso, um tanto corcunda, meio gago, tendo um signal preto entre o olho direito e o nariz, por onde chora sempre, levou calça de brim de côr, remendada, blusa de panno azul e gorro de soldado ; é natural da Imperatriz, no Rio Grande do Norte ou serra do Martins, para onde se suppõe haver fugido : quem o apprehender queira leval-o á Santo Amaro das Salinas, sitio junto ao Asylo ou a rua do Imperador n. 19 que será gratificado.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira para casa de pouca familia : na rua Duque de Caxias n. 95, loja.

Casa

Aluga se ou vende-se uma casa na Torre, com sitio bem arborisado e perto das conducções de bonds e da linha ferrea de Caxangá : a tratar nos Remedios, primeira casa ao passar a ponte.

Sapatinhos de senhora

Sapatões e sapatinhos de phantasia novamente chegados á rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

Aluga-se

duas casas terreas, sitas á rua de S. Jorge n. 69 e 135 sendo esta para negocio ; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Fôrmas

galvanisadas, das grandes, tem para vender á rua do Bom Jesus, escriptorio n. 10, de Joaquim M. Cruz.

Attenção

Aluga se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, proxima do povoado do Beberibe : a casa foi reconstruida de novo, pouco restando de suas obras, e o sitio está bem tratado ; trata se com o proprietario das 9 horas da manhã em diante, no escriptorio á rua de S. Francisco.

20$000

Aluga-se o segundo andar da rua da Guia n. 62, com bastantes commodos e limpo ; tratase na loja do mesmo.

Refinação

Precisa-se de trabalhadores que entendam perfeitamente do serviço da mesma, paga-se bem agradando o trabalho : a tratar na rua Direita n. 10.

Sitio da Embiribeira, em Beberibe

Aluga-se, por um anno ou festa, uma excellente casa, com bastantes accommodações para grande familia, todas rodeadas de bom banho ; a tratar na Praça do Conde d'Eu n. 4, taverna.

— Precisa-se de um bom cozinheiro : no Hotel D. Maria, á rua do Vigario Tenorio.

Escravo Liborio

Fugio, desde os primeiros dias do corrente mez de setembro, do engenho Santa Rita, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Liborio, com os seguintes signaes : côr preta, pouca barba e cabellos grisalhos, alto e secco, e tem os pés chatos ; desconfia-se que elle foi para o Recife ou Olinda, onde ha algum tempo esteve ao serviço de carregador d'agua : quem o apprehender e leval-o ao dito engenho será gratificado.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
Pernambuco

Attenção
Tabacaria Victoria
14 – Rua estreita do Rosario – 14
20 por cento de abate

Completo sortimento de cigarros, charutos e ponteiras ; o consummidor de cigarros, comprando de um milheiro para cima, terá de abatimento 20 por cento.

PASTILHAS
de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica
Franceza e drogaria
A. Caors
22 – Rua da Cruz — 22

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como dos do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pomada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... pedido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	1$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C.

Fabrica de fiação e tecidos

São de novo convidados os senhores accionistas a comparecerem, no edificio da fabrica, no dia 7 do proximo mez, ás 5 1/2 horas da tarde, afim de resolverem sobre o levantamento de nova fabrica. A assembléa geral se considerará legitimamente constituida com o numero que comparecer, e suas deliberações obrigam a companhia (art. 19 dos estatutos).

Recife, 31 de outubro de 1881.

Manoel João de Amorim,
Presidente.
Henrique Saraiva,
2º secretario.

Com urgencia

Precisa-se de um foguista para tocar fogo em vapor n'um engenho ; a pessoa que se achar habilitada e quizer, dirija-se á praça do Conde d'Eu n. 9, 1º andar, que achará com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um criado para mandados ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 61, loja.

Piano

Julia Galeno, convenientemente habilitada, propõe se a leccionar piano por collegios e casas de familia, e promette o maximo interesse pelo adiantamento de suas discipulas. Residencia á rua Vidal de Negreiros n. 111.

Para banhos de mar

Novo sortimento de sapatos de banhos para homem, senhoras e meninos ; na rua Nova n. 16, loja do vapor francez.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa no saudavel arrabalde da Torre, na rua Real n. 18, muito perto do bond, com commodos para familia portão ao lado e quintal arborisado, e excellente agua de cacimba ; a tratar defronte da mesma, ou na rua Duque de Caxias n. 78.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava, de boa conducta, e que seja limpa e perfeita no seu officio ; na rua da Aurora n. 73.

Retalha se

Continúa-se a retalhar barato o sitio que foi de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, nos Afflictos, fica entre os sitios de D. Marcelina e o reverendo Fr. José ; a tratar na rua do Livramento n. 24 3º andar.

Antonio Pinto de Barros

Manoel José de Paiva Pinto e sua mulher Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto mandam celebrar uma missa por alma do seu presado pai e sogro, Antonio Pinto de Barros, no dia 3 de novembro, trigesimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, e para este acto de caridade e religião convidam aos seus parentes e amigos e aos daquelle finado, antecipando desde já seu eterno reconhecimento.

Tenente coronel Ignacio Correia de Mello

O Dr. Hisbello F. Correia de Mello, Brasiliano Pessoa C. de Mello, Trajano C. Pessoa de Mello, Getulio C. de Mello (ausentes) e Firmino C. Pessoa de Mello mandam resar missas por alma de seu presado pai, fallecido em Limoeiro, ás 8 horas da manhã do dia 3 de novembro proximo, na matriz de Santo Antonio, e convidam para assistir ao acto religioso aos seus amigos e aos do fallecido, protestando desde já o seu reconhecimento.

José Francisco da Costa Lobo

Isabel Francisca Calisto do Amaral Lobo agradece do intimo d'alma á veneravel irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico e assistir as exequias que alli se celebraram por alma de seu presado esposo José Francisco da Costa Lobo ; e convida a todos os seus parentes e amigos do finado a assistiram as missas de setimo dia e memento, que serão resadas a 31 do corrente, na igreja matriz de Afogados, ás 7 horas da manhã, obsequio, pelo qual, mais reconhecida ainda se confessa.

Anna Barbara de Mendonça

D. Maria Barbosa de Mendonça, Olympia A. de Mendonça, Emilia Amasilia de Mendonça e Antonio Peregrino de Mendonça confessam se gratos ás pessoas de sua amizade que se dignaram assistir ao enterro de sua presada filha e irmã, Anna Barbara de Mendonça ; e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada quinta-feira, 3 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Carmo.

Anna Ferreira da Rocha Lima

Antonio Augusto Ferreira Lima, sua mulher e filhos convidam as pessoas de sua amizade para o caridoso obsequio de ouvirem as missas de setimo dia que mandam resar na matriz de Santo Antonio, no dia 3 de novembro, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma de sua presada Anna Ferreira da Rocha Lima, pelo que se confessam desde já gratos

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia ; a tratar na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira ; no pateo de Paraizo n. 26, 1º andar.

Perdeu-se

hoje (29) da praça do commercio até o arco da Conceição a quantia de 355$000 em notas, sendo tres sedulas de 100$, uma de 50$ e uma de 5$000, todas em um masso ; quem as achou, querendo fazer o favor de restituir, póde deixar dito nesta typographia o lugar onde deve ser procurado. Não se duvida recompensar a quem as achou.

Burro

Furtaram do cercado do engenho Bulhões, na noite de 23 para 24 do corrente, um burro com os signaes seguintes : preto, mursello, tamanho regular, com uma grande estrella na testa, um grande inchaço duro na junta da mão direita, tem a anca de porco, na pá direita tem o ferro P G, e não é novo. Quem o mesmo souber, pode dirigir-se ao Sr. Francisco Bezerra da Palma, administrador do mesmo engenho, ou nesta cidade a Manoel Pires Ferreira, morador na rua do Hospicio n. 4, que será recompensado.

Na Varzea

aluga-se por festa ou por anno duas casas, uma grande, com todos os commodos, e muitos arvoredos, todos dando fructo, boa agua ; e a outra com 2 quartos, 2 salas, cozinha e bom quintal, lugar para quem precisa gosar bons ares e muito bom banho, e plena liberdade ; a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja do Vianna.

15$000

Aluga-se a casa n. 2 da rua do Padre Floriano ; a tratar na rua do Pires n. 49.

Ao annunciante

A pessoa que annunciou neste *Diario* de 25 deste mez, que entendendo se com Rufino Manoel da Cruz Cousseiro á cerca do negocio que diz respeito ao Sr. João Pinto da Silva, precisando de qualquer esclarecimento, dirija-se á sua residencia á rua da Fundição, em Santo Amaro, pois não se acha ella ausente desta cidade.

CAMISARIA FRANCEZA
3— Rua da Imperatriz —3

Acaba de abrir-se este novo estabelecimento, e seus proprietarios scientificam ao illm. publico que nelle se executam, por limitadissimos preços, todo e qualquer trabalho pertencente a sua arte, para o que tem já sortimento de fazendas a vontade dos compradores. Sua officina é dirigida por um habil artista francez, e garantem a perfeição, bom côrte, e barateza de suas obras.

Artigos de seu fabrico por encommenda ou deposito

Camisas brancas e de cores para homens e meninos.

Ceroulas de linho e algodão.

Camisas para senhoras de todos os feitos ou modellos.

Executa qualquer enxoval para as senhoras noivas, tendentes a sua arte, como sejam : camisas, lençoes, fronhas, saias, etc.

Neste estabelecimento se encontram meias para senhoras, homens e meninos, camisas de meia, madapolão, e muitos outros artigos de fazenda branca ; bem assim um sortimento de livros que recebem de commissão, e que tudo vende mais barato do que em qualquer outra parte.

Casa maná

Vende-se uma casa na rua dos Patos n. 3, que dá bons juros do capital empregado ; a tratar na rua do Rangel n. 3, taverne.

Criado

Para serviço de casa, precisa-se de um criado de 14 annos ; a tratar no Manguinho n. 2.

Ama de leite

Offerece se uma ama com bastante leite ; na rua do Visconde de Goyanna n. 60.

ILEGÍVEL

CASA FELIZ

Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 169ª a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 3920, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 2060, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 170ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no quinta-feira 3 de novembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 588 com a sorte de 800$ além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 102.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (170ª), que se extrahirá, quinta feira, 3 de novembro

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COSTUREIRA

Precisa-se de uma costureira que cosa com perfeição toda qualidade de costura; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Cozinheira

Precisa-se de uma para casa de familia, a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Pregueado a 20 rs. o metro

Em Sant'Anna, segundo sitio depois da estação á direita, portão n. 10, faz se pregueado com perfeição a 20 rs. o metro.

COMPRAS

— Compra-se *Diarios* velhos: na rua do Rangel n. 75.

Escrava

Compra-se uma escrava de meia idade, que entenda de cozinha e mais serviço domestico: na rua do Cabugá n. 11 B, no entrar para a rua das Trincheiras, loja de ourives. Tambem se precisa de uma ama para o mesmo serviço.

VENDAS

— Vende-se a fabrica de cigarros; na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Fixús e pelerinas

a 3 e 4$000

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende-se lindissimos fixús e pelerinas de seda, tanto lisas como bordadas, tendo pretas e de todas as cores mais bonitas que ultimamente se usam, é pechincha; na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz.

Vende se

um realejo grande com tres cylindros e com 24 peças, assim como quatro relogios grandes, proprios para estações de caminho de ferro, padaria, igrejas ou repartições; um cofre grande hamburguez, proprio para guardar joias ou livros de escripta; na rua Duque de Caxias n. 34. Bilhar Commercial.

— Aluga-se ou vende-se a nova casa terrea sita á rua Imperial n. 227, por modico preço; a mesma casa se acha caiada e pintada, com os commodos seguintes: duas salas, dous quartos, cozinha fóra e mais dous grandes quartos além da mesma quintal: a tratar na rua da Via-ferrea n. 20. Na mesma casa vende-se uma rotula de 8 palmos, nova e de taboa de amarello reforçada.

Refinação

Vende-se a da rua da Senzala-Velha n. 88.

Taverna

Vende se a taverna da rua de S. Jorge n. 12 (Fóra de Portas) a qual se torna recommendavel por ficar proxima a estação do Limoeiro, e ter commodos para familia; a tratar na mesma, ou no pateo da Penha n. 8.

Novidades de Paris...

Ao 59, rua Duque de Caxias

Setinetas gravadas, cores lisas e lindissimas, proprias para partidas, a 300 rs. o covado! está se acabando.

Popelinas com listras de seda a 300 rs.! idem.

Ditas de linho, muito chiques, a 160 rs. o dito!

Alpacas furta cores (teem vista de cores) a 700 rs. o dito!

Lãsinhas, frocos de neve, a 240 rs. o dito!

Setim macáo de cores a 1$300 o dito!

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias para assim escolherem a vontade.

Carneiro da Cunha & C.
Por baixo do bilhar

Bôa acquisição

Vende-se a elegante armação de amarello, toda envidraçada, da loja da rua do Cabugá n. 2 A e 2 B., assim como todos os utensilios inclusive dous lustres em perfeito estado, cedendo-se o arrendamento da casa: a tratar á rua da Madre de Deus n. 30, armazem, com Esnaty Rodrigues & C.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão entestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lenções, com 10 palmos de largura, metro a 2$000, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lenções de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lenções, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lenções, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lenções e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos

Grandes e pequenos espelhos com moldura de madeira e dourados, para toilette, salões e viagem; vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Luvas de pellica

Pelo ultimo vapor chegado da Europa recebeu o Bazar Victoria luvas de pellica, brancas, pretas e de cores, com 1, 2, 3 e 4 botões, para homem e senhora, e vende-se na rua Nova numero 2.

Leques sombriados

de seda e de lindas cores, para senhora; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Capellas mortuarias

PARA

Meu Pai—Minha Mãi.
Meu Filho—Minha Filha.
Meu Esposo—Minha Esposa.
Saudades.
Amizade.
Lembrança e
Outras.

VENDEM
Candido Amaral & C.
2—Rua do Barão da Victoria—2

FLORES E PLUMAS

Lindas grinaldas e rosas soltas de côres vivas e elegantes, proprias para enfeites de vestidos, cabeça e chapéo, plumas grandes e pequenas, côres sortidas e elegantes: vende o

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

Unicos barateiros!!

Vendas 40 °|° menos que em outras partes...

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Admirem!

Bramante francez, 4 larguras a 1$300 o metro!

Lenções do mesmo, grandes a 1$800 um! é barato.

Seroulas idem, bordadas a 16$000 a duzia! aproveitem.

Peças de madapolão americano 12 jardas a 3$000!

Ditas de esguião para saias e casaquinhos a 3$000! é pechincha.

Colxas francezas grandes a 3$500 uma! a ellas.

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Lenços em bonitas caixinhas a 1$600 a duzia!

Camisas brancas francezas finas a 32$000 a duzia!

Brim branco n. 6 fino a 1$500 a vara! é baratissimo.

Dito pardo lona a 360 rs. o covado!

Flanella ingleza para palitot a 1$200 o covado!

Casemiras pretas diagonal 2 larguras a 2$500 o covado!

Chitas claras miudinhas a 200 rs.! aproveitem.

Baptistas pretas finissimas a 280 réis o covado.

Setim macáo verdadeiro, todas as cores a 1$300 o dito!

Gorgorões furta cores, fino a 700 rs., que fazenda!

Setinetas Pompadour finas cores a 560 rs. o covado!

Chales de casemira modernos a 2$500 um!

Ditos Pompadour grandes a 5$000.

Tecidos para vestidos, nasoks sombreados, cretones, alpacas, idem, lã preta, alpacas, merinós, velbutinas, granadinas:

Grande sortimento de casemiras inglezas a 2$200 e 3$800 o corte, ditos de cores em peça para roupas, pannos finos.

Completo sortimento e grande deposito de roupas tanto para os Srs. negociantes de fora, como por medida, robs de chambres etc.

N. 59—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 59
Por baixo do bilhar

Lagedo de Lisboa

Vende-se a preço modico; na rua do Marquez do Herval n. 21, refinação

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellucia de seda de todas as côres, sim só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Nunca visto!!

Tendo fallido uma livraria em Portugal, mandámos arrematar grande porção de livros, que estamos vendendo por preços tão resumidos que se torna inacreditavel:

Obras de Theophilo Braga—e de diversos autores portuguezes, de 400 rs. até 900 rs.!!! —Guias de conversação em todas as linguas a 800!!

Mil volumes

diversos de litteratura franceza a 300, 400, 500, 600, 700 e 800 rs. cada volume

As pessoas que desejarem fazer uma bibliotheca de obras importantes por pouco dinheiro, devem quanto antes dirigirem se á

Libro Papelaria

24 A, rua larga do Rosario

Chitas

Com toque de avaria

A 200 e 240 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 200 e 240 réis o covado, por terem um leve toque de avaria; afiança-se que a avaria nada val por já estarem as ditas chitas beneficiadas, assim como oxford de quadros, proprios para camisas vestidos, sendo muito largos e encorpados a 200 réis o covado; é pechincha na loja de Alheiro & Silva, na rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cortes de casemiras

a 2$800

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 2$800, sendo fazenda de muito maior valor, e liquidam-se por este preço por terem um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; e tambem se vendem das mesmas a 1$600 o covado, sendo de duas larguras, proprias para palitots e roupas para meninos; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros a rua da Imperatriz n. 40.

Casemiras de agonal

Duas larguras

Carneiro da Cunha & C. teem um grande deposito desta fazenda, e vendem pelo diminuto preço de 2$000 o covado; aproveitem!... na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Centro Parisiense

Para este estabelecimento de miudezas acaba de chegar novo sortimento de brincos e broches de fantasia para senhoras.

Luvas de pellica de cores, brancas e pretas, para homens, senhoras, e meninas.

Leques arrendados com e sem plumas.

Chapéus de setim, filó de seda, e cambraia para baptisado, talagarça e lãs para bordar.

Capellas com véo de seda bordado e matis.

Ramos de flores de larangeiras para noivas.

Meias abertas de fio da Escoccia para senhoras.

Plissés de seda, cambraia e setineta de côr.

Espartilhos para senhoras e meninas.

Botões de metal esmaltados, o que ha de finos e de alta novidade.

Fitas sombreadas a pompadour.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Flores artificiaes para enfeites de vestidos.

Lindo sortimento de babados e entre-meios bordados.

Sabão de seda, para sardas, caspas, espinhos e amaciar a pelle.

Assim como infinidades de artigos de moda que se tornam enfadonho mencional-os.

Como sempre modicidades nos preços, o que se verificará á rua do Barão da Victoria. n. 26

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado á imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho á imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.

Gretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Sellins patente de Middlemore

Acabam de chegar os verdadeiros sellins inglezes da acreditada fabrica de Middlemore, em diversos tamanhos, simples e com burrinhas, garantindo se serem os melhores que costumam vir a este mercado, e os quaes se acham á venda por preços razoaveis; na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Homeopathia pura

Tinturas homeopathicas

DE

JAMES EPPS & C.

De Londres

São essas tinturas da maior pureza, quér no alcool, quér nas substancias empregadas, e portanto de completa confiança.

DEPOSITO

Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se leite de vacca a 320 rs. a garrafa; na rua do Barão de S. Borja n. 35, sitio.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

SELLINS INGLEZES

Jockey

A nova loja de selleiro, á rua do Barão da Victoria n. 29, de José Joaquim de Azevedo.

Acaba de receber um completo sortimento de sellins inglezes, dos mais acreditados fabricantes; assim como tem sempre, grande sortimento de sellins nacionaes, cochins de linho, rebenques apparelhados de prata, colxões, travesseiros, materiaes para arte de selleiro, e muitos outros artigos, que está vendendo por menos, que em outra qualquer parte.

Salão de cabellereiro

Grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cokes, crespos, gomos, cachepeigne, etc., etc.; na rua Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Papel Bardou

O Calangro não vê competencia, preço mais baixo a outra qualquer parte, seriedade e barateza; na rua da Madre de Deus n. 36.

GAIOLAS de arame de diversos modelos para passaros.

TRANSPARENTES de pinho pintados a oleo, com lindas paisagens.

BERÇOS de vime com balanço e muita segurança.

BOLSA de sola ingleza e de couro vaqueta.

MALAS de madeira com todas as acommodações e segurança para viagem.

VESTIDINHOS, sapatinhos e chapéos de setim para baptisado, ultima moda e apurado gosto.

ESPELHOS para bocca.

TINTA PRETA para escrever, de qualidade já bem conhecida, a 600 rs. a garrafa.

CHA' VERDE E PRETO de gosto muito agradavel.

E mais outros muitos artigos de moda e phantasia; vendem por preços muito razoaveis, Candido Amaral & C., na rua Nova n. 2.

Colxas de seda

Azul, encarnadas e amarellas, forradas, e com bordado de seda, padrões lindissimos, vende-se na rua Nova n. 2, Candido Amaral & C.

Interessante!!!

Está no firme proposito de vender barato para vender muito, lucrar pouco para lucrar muito, eis o programma da Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias; ella incansavel em promover o bem-estar de sua boa e constante freguezia, a quem confessa-se grata, principalmente ao sexo amavel, de quem ella tem recebido as maiores provas de apreço, pela sua apreciavel concurrencia. Em signal de tal gratidão, a Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, apressa-se em scientificar que acaba de receber diversos artigos de novidade e phantasia, e por isso muito augmentou o seu repertorio em artigos de sua repartição, dos quaes menciona d'entre elles alguns. Não perde tempo quem der um passeio á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, porque além de um completo sortimento de miudezas, luvas, perfumarias, e calçado, encontrará tambem o seguinte:

Bonitas fitas para segurar chapéo (novidade).

Modernas luvas de seda de côres (alto tom).

Lindo sortimento de meias abertas para senhoras e meninas.

Lindissimos bicos bretonne e embroiderie.

Commodas hasteas para espartilhos couraça, e tudo quanto haver possa de mais novidade, tem e terão na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para crianças de 2 a 6 annos

Delicados bibis, primorosamente bordados, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

A's amantes do bom tom!!

Tranças, bicos e botões pretos com vidrilhos, o que de melhor tem apparecido, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Como são chiques!!

Punhos e golas perfeitamente bordados para senhoras, pulseiras com significativos disticos, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para crochet

Linhas de todas as côres.

Papel e envelopes setim, formato pequeno, o que ha de melhor. Bons oculos e pincenez de tartaruga, bufalo, tudo por commodo preço: na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts.

Papel e envelopes especiaes

PARA CHAPAS ELEITORAES
Vende-se nas Livrarias Franceza e Industrial

Sellaria ingleza

Sellins inglezes de Uide Lemore, arreios, ferragens finas de silve-plate, colchões, cochonillos, tudo bom e barato; na rua do Barão da Victoria n. 1.

MACHINAS E VAPORES

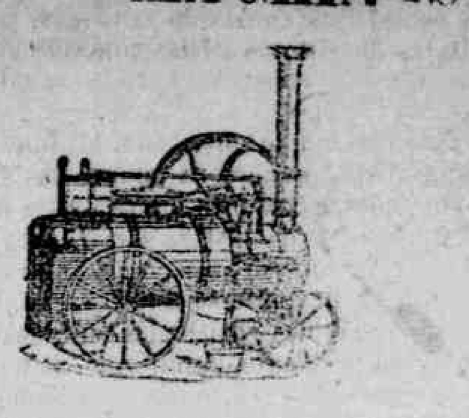

Machinas americana para descaroçar algodão de diversos fabricantes, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40, 50 serras.
Vapores locomoveis, para descaroçar algodão dos melhores fabricantes.
Machinas Para limpar facas.
Machinas para costura, de diversos fabricantes
Machinas para debulhar milho.
Moinhos para café, afiançados.
Cimento portland verdadeiro.
Mangueiras de lona.
Bombas americanas.
Balanças inglezas.
Peneiras de arame para refinação e padaria.
Passadeiras para engenho.
Escumadeiras
Tubos de vidro para vapores.
Louça americana para cozinha, forrada e estanhada.
Torradores para café.

Vende-se na
LOJA DAS MACHINAS
DE
REIS & SANTOS
Rua do Marquez d'Olinda n. 56 A

A LPHA MACHINA

PORTATIL PARA PRODUZIR GAZ

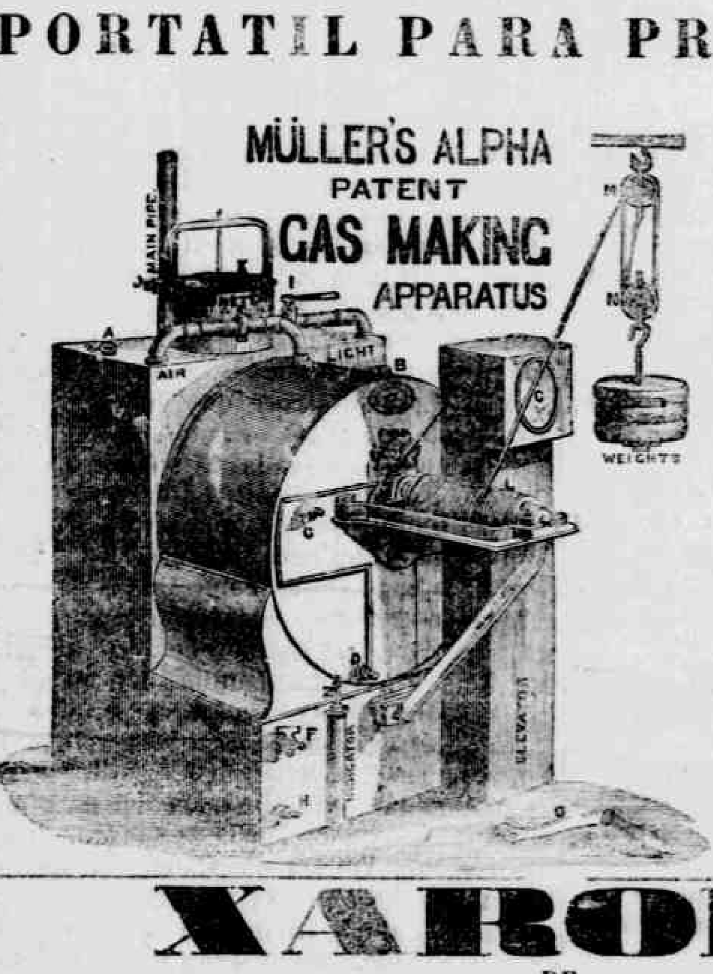

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto e outros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por
THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem,

XAROPE

DE

JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

TRILHOS

PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS
E
FABRICAS PARA ATERROS ETC.

Os mais *solidos, convenientes,* e *economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam-se a *praça do Corpo Santo n. 17,* 1º andar, a tratar com

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Homer,* Birmingham, unicos agentes do *Portador recauville* nas provincias do Norte do Brasil.

LITTERATURA

O dia de finados

Nesta época em que o espirito da duvida ataca todas as crenças tradicionaes do povo, em que é alarde ostentar a descrença e confessar a materialidade mechanica da creatura humana, as ceremonias que prendiam as almas ao céo e sanccionavam os laços sociaes com as sublimes consagrações da religião, vão perdendo a força e tornando-se meras formalidades do culto externo. O que a sociedade, a familia, a paz intima da alma perderam com essa obliteração das crenças, todos os dias o revelam os innumeros factos que tendem a substituir a força armada ao respeito social, os temores do interesse ás desinteressadas affeições, e os calculos do temor legal ás convicções da consciencia. Triste sopro glacial que passou pelos espiritos e fez succeder ás galas virentes da primavera os pallidos alvores de um crepusculo dos pólos.

Nesta ruina geral succumbiram até as mais antigas instituições religiosas das nações historicas. O culto dos antepassados, que as investigações ethnologicas mostraram ser commum aos povos das margens do Pacifico, da Aryana Vaeja, das steppes da Slavia e das variadas regiões da raça celtica, resistira á transformação monotheista do christianismo, que o convertera em ceremonias espiatorias e preces pelos mortos, mas não resistio a este sopro glacial da analyse. Infelizmente, quando o sentido elevado das ceremonias exteriores delle se extingue, a historia mostra que estas perdem o caracter de responsabilidade e tornam-se em actos de festividade profana. As commemorações annuaes dos ritos de Baccho e Cybele succedem ou substituemás bacchanaes crapulosas da velha latinidade, ou as loucas extravagancias do carnaval moderno. Riso ou lagrimas parecem os dous polos entre os quaes oscilla o sentimentalismo humano. E' para sentir que para o polo do riso tendam hoje as ceremonias mais respeitaveis da tradição religiosa.

Não é de hoje a degeneração destas santas ceremonias de respeito e saudade aos que nos foram companheiros e affeiçoados nesta rapida peregrinação da terra; ha 60 annos que um dos maiores poetas do seculo, e que ainda subsiste, vencendo a decrepidez e as leis da vitalidade intellectual, *Victor Hugo*, exclamava em sentidas estrophes:

Ne foule pas les morts d'un pied indifférent;
Comme moi dans leur, ville il te faudra (descendre.
L'homme de jour en jour s'en va pâle et (mourante,
Et tu ne sais quel vent doit emporter ta (cendre.

Hais devant moi ton cœur á peine est agité!
Quoi donc! pas un soupir! pas même une (priére!
Tout ton néant te parle, et n'est point écouté.

Tu passes:—en effet, qu'importe cette (pierre
Que puet cacher la tombe a ton œil attristé?
Quelques os desseches, un reste de pous- (siére,
Rien peut'etre,—et l'éternité!

A alma altamente espiritualista e humana do autor dos *Miseraveis* e da *Legenda do seculos* já no verdor dos annos se revoltava contra a indifferença infatuada dos orgulhosos da terra, que pensavam contrabalançar com as superioridades de espirito sophista, as leis eternas que regem as relações do coração humano com o mundo invisivel. Adiantaram-se os annos, ao voltairianismo, ridiculo e insciente, succederam as duvidas e babuciações investigadoras do ecletismo, e a estas as vastas creações dos methodos experimentaes nas sciencias psycologicas, que o vulgo materilisador confundio com conclusões atheistas, e as leis moraes foram em progressiva deterioração.

O culto da riqueza foi o evangelho do segundo imperio, Offenbach, o imperador poetico desse derrocamento, e nesta ára impura foram sacrificadas ao riso as mais nobres tradicções dos povos e das mythologias sagradas. O Campo Santo é um theatro de galas, de banquetes, de ostentações da moda, envolta no crepe funebre de custusos preços. Ahi mesmo, na região do pó e do silencio, chegou a invasão do culto vencedor, da idolatria da riqueza soberana. O pobre foge de ir com as ves[illegible] saber lagrimas aos seus, entre os ceremonias do luxo e da ostentação, [illegible] compra, á custa do esquecimento das prescripções da probidade, o ephemero luxo que momentaneamente faz hombrear as suas falsas corôas de saudades, com os altares de vistosas alfaias com que os ricos incensam a propria vaidade, fingindo acatar os antepassados.

Não é da indole americana, profundamente idealista, precursora moral das antigas civilisações, e creadora á nossa vista de perfectibilidades da justiça social, esta profanação e retrocesso nos mais sublimes affectos. Felizmente se a infiltração das estravagancias das sociedades em decadencia do velho occidente, obliterou as naturaes disposições da raça, é nos seus homens superiores, nos seus grandes poetas e philosophos que se demonstra o protexto da *alma americana*, contra as materialidades da imitação.

Um dos espiritos mais sublimes, que viram a luz nas regiões venustas em que imperou o heroico Caraiba, o illustre cubano que foi pedir ás ruinas e ás alturas do Mexico as mais grandiosas inspirações da arte, *José Maria Heredia*, assim idealisa o sublime affecto pelos antepassados:

Oh! quanto es dulce y grata la memoria
De los que amamos cuando ya la muerte
Los arrebata á nuestro amor! La tumba
Encierre sus inmoviles cenizas
Mas sus leves espiritus paseen
En el aire sereno de la *noche*
En torno de los que amam y *responden*
A sus tiernos recuerdos y suspiros
En invisible comunion. Creedme
No lo dudeis. Por eso son tan dulces
Las solitarias lágrimas vertidas
En la tumba del padre, del esposo
O del amante, y el herido pecho
Ama su lianto y su dolor piadosa...

Estas crenças suaves vigoram e preparam o homem para as lutas entre o dever e o interesse momentaneo, entre as affeições desinteressadas e os reclamos physicos do vicio e das paixões. Parece que em uma sociedade democratica, em que a propria soberania do Estado se perpetua só pelo saber e pela superioridade moral, as pretenções ridiculos das velhas aristocracias petrificadas e inintelligentes deviam ceder o passo á singeleza e humildade do christianismo evangelico. De certo seria grande adiantamento na harmonia moral dos espiritos com os costumes politicos e as instituições sociaes da época, nivelar as classes ao menos no campo da morte, e dar a sancção do espirito religioso aos vinculos sociaes de que dependem todas as virtudes privadas, sem as quaes as virtudes publicas são risivel utopia.

Esta reforma de costumes é hoje desejada pelos pensadores de todas as escolas. Por algum tempo os espiritos imperfeitamente illustrados se illudiram sobre a possibidade de alliar as theorias atheitas e a soberania das formulas experimentaes, ainda sem conclusões, com a nobre liberdade de consciencia e o principio de livre arbitrio; mas afinal se convenceram que este caminho leva ao cesarismo immovel das monarchias orientaes, e nunca aos regimens representativos que têm por idéal a justiça. De todos os lados se annuncia a volta de mais elevadas ás idéas e a substituição da analyse destruidora pela organisação moral, que harmonisará a sciencia com as mais sublimes crenças. Estas perderam as suas vestes emprestadas das decahidas hierarchias sociaes, e tomarão os singelos mantos da democracia christã que fundou a actual familia, deu ao coração os estimulos da vida intima, e ao civismo á abnegação da fraternidade religiosa. Voltem, pois, as instituições perduraveis, as ceremonias que dimanam das naturaes disposições da consciencia ás suas purificadas origens. Volte a seriedade, o respeito, a compuncção religiosa a essas ceremonias em que as almas afirmam a sua crenca na immortalidade, a sua esperança na restituição futura das mais caras affeições.

Então se confirmará a previsão do nosso sublime poeta, de *Luiz Varella*, que vivendo em luta com o espirito destruidor do seculo evocou pelo idealismo da arte as perfectioilidades futuras da religião, e deixou-nos no *Evangelho das Selvas*,—pagina morta para os espiritos cegos—, o livro de pedra do christianismo futuro, do sublime christianismo americano, flôr da natureza medrada ao lado da perfectibilidade social. *Varella* antevio que um dia voltaria o triumpho á musa christã:

Não passarás na terra desemtrada,
Musa christã, que peregrina foste
Pedir a inspiração ao frio solo
Do sombrio jardim das Oliveiras!
E do suor de sangue te molhaste!
Que subiste contricta de joelhos,
Beijando as pedras, inundando a terra,
De lagrimas de amor e de piedade
A terrivel montanha do Calvario!

Que entre os negrumes da sinistra noite
Rotas as vestes, os cabellos negros
Soltos aos frios ventos do infinito,
Junto ás santas mulheres pranteaste
Sobre a lousa do Deus suppliciado!
Que o viste erguer-se vencedor da morte,
Buscar o mundo, consolar os tristes.
Prometter-lhes voltar no fim das eras,
E remontar aos céos em nuvens de ouro!

(Do *Cruzeiro*.)

No cemiterio

Haverá paz no tumulo?

Accendem-se os lampadarios sobre as campas, movediços e incertos como a vida, os sinos gemem, ha nos cyprestes as convulsões da dôr, estalam as campas ao surgir dos phantasmas.

O vulto do Medo ergue-se além ao pé da cruz que abre os braços pedindo perdão e a coruja solta o gargalhar cynico ao tirar a vida da alampada que broxulêa.

Cruz! oh cruz! porque te levantas medonha como um crime, tu que és a redemptora de todos os crimes?

Acaso o Justo que morreu abraçado comtigo estremece pavido ao ver o crente, hypocrita humedecer-te, o supedaneo com o pranto mentido, ou as nodoas do vinho derramado a teus pés dão-te os extasis de somnolenta embriaguez?

Porque solitaria e triste assistes fria ao prepassar das gerações, sem que uma das tuas fibras estremeça, sem que te curves para os miseros que te supplicam!

E' que o furacão da descrença prepassou sobre as cabeças dos homens de hoje, que servem de tripudio no banquete das larvas, na estreita mesa do sepulcro.

O sepulcro—é o grande X da existencia.

Haverá paz no tumulo?

⁂

Silencio! E' chegada a hora. Sente-se o rangir de ossos que se unem; ha ruidos na mudez que falla!

Ha sombras no espaço, palpitam corações das trevas.

As doze badaladas repercutem nos prestylos dos mausoléus, os mochos estremeceram, surgem ossadas das covas.

Quem vem assim perturbar o descanço daquelles que dormen o ultimo somno, o somno dos justos?

Deus.

⁂

Eil-os que chegam. A alvura dos ossos careados destaca-se da sombra, como as nodoas na limpidez das consciencias.

Encaminham-se vagarosos, lentos, como réos diante do juiz.

E' tudo escuridão! nem uma estrella no infinito. Ao longe, na quebrada da montanha, resôa a ultima badalada da meia noute.

A lua vellou a face no manto negro de nuvens. A cidade dorme o somno agitado dos organismos febris. Tudo dorme, só a consciencia vela.

— Quem sois? diz uma voz que enche a amplidão, onde só os espiritos habitam.

— Eu sou o Rico. Ha dez annos que em vão invoco piedade é sempre a mesma voz me responde: E' pouco ainda. Conheço que na vida eu via o pobre estorcer se nas garras da fome e invejava-lhe a sorte. Estendia-me supplice a mão descarnada e fria, e talvez as migalhas dos meus banquetes lhe dessem o calor, a vida; mas é que eu tinha cães, uns finos lebreiros a quem era necessario alimentar. Um dia as rodas do meu trem esmigalharam o craneo de um desgraçado e o chicote bateu insolente nas faces de uma mulher, que pedia vingança; mas a justiça deixara cahir a venda e acostumara se ao brilhar do ouro.

Uma noite, ao terminar uma orgia, senti mão de ferro esmagar-me o peito e tombei na escuridão envolto em um manto de embriaguez. Até hoje ainda para mim não se fez a luz.

Aquelles que na vida diziam amar-me e gozam dos prazeres mundanos, esquecendo-se do lugar onde repousam os restos de quem tantas vezes procuraram em vida. Uma vez, uma vez sómente senti alguem ajoelhar-se sobre a lousa e soluçar.

— [illegible] servo. Os senhores folgavam [illegible]ando as taças espumantes de vinhos [illegible].

— Misericordia, Senhor, misericordia.

⁂

Outra voz dizia: Senhor, durante a vida, o mundo cercava-me a fronte com a aureola luminosa de virtude, e a flôr do vicio desabrochava em exhuberante florescencia nos pantanos negros da minha alma corrupta. Os desejos bestiaes da carne cavalgavam o corcel impetuoso da devassidão e transformei o templo sacrosanto da familia em bordel aspasiano, tendo á porta o vulto da Hypocrisia:

A consciencia adormecida pela lethargia quente dos beijos dos meus amantes, ao despertar tinha arrepios de vergonha, que eu suffocava, nos braços do novo amante.

Derribei de sobre a ara o Dever e obriguei com meus exemplos minhas filhas fazerem sacrificio da virtude aos gritos da Sensualidade.

Ha muito que espio estes crimes, e tu, oh Deus, ainda não julgas satisfeita a tua colera.

Todos os annos eu sinto as lagrimas derramadas por meu esposo filtrarem-se atravez do marmore sumptuoso, onde mandou encerrar meus ossos, e cada uma daquellas lagrimas se transforma em uma lingua de fogo que me escalda as cinzas, conservando-as.

O sol e a chuva, as brisas e as tempestades teem destruido e aniquillado tudo, sem que ainda podessem apagar aquelle epigramma pungente que ruboreja sobre a minha campa:—*A' minha virtuosa esposa.*

Porque um raio dos teus não fulmina a desesperadora legenda? Por que não has de tu, oh Deus, derramar sobre mim uma particula da tua grande misericordia?

⁂

Ouviu-se um soluçar lacrimoso que enchia o immenso necropolo, um esquife ainda intacto abriu-se e um corpo envolto em um lençol, levantou-se e disse:

— Bem dito sejas tu, oh Deus, que me arrancastes dos tormentos da vida e me destes a paz serena tumulo.

A vida para mim foi ferreno argiloso coberto de espinhos que me dilaceraram as carnes; a morte alvorada serena que me inundou a alma de luz.

No embruticemento a que os homens me condemnaram marcando-me a fronte com o signal de prostituta, eu vendia o corpo ao primeiro que chegava em troca de herpes que me gangrenavam as carnes, mas que nunca me chegaram a alma—porque eu não tinha consciencia do seu existir.

Nascida no grande charco da miseria fizeram de mim instrumento de gozo, sem nunca me abrirem os olhos para os principios santos do dever.

A sociedade no seu egoismo feroz cahia brutalmente em extasis de admiração aos pés da mulher de fórmas deslumbrantes e teria um estremecimento de horror se percebesse, que o sangue que circulava-lhe nas veias, prendia tambem uma alma

De que suplicio a tua mão benefica oh Deus me foi arrancar!

Bemdito sejas Tu Senhor.

⁂

A alvorada rubra como um cantico marcial despontava no horisonte e um peso de chumbo que me fechava as palpebras desfez-se. Olhei em roda e estava só. A visão pavorosa desaparecera. Ao lado da campa rasa daquelle que em vida fôra misero proletario erguiam-se altivos os mausoléos custosos levantados pelo orgulho dos vivos.

Até alli a vaidade humana foi estabelecer as jerarchias sociaes! Loucos que não quereis comprehender que a materia quanto mais encoberta de verdes podridões de mais vistosas cores colore as mimosas folhas das rosas; mais vida faz circular no corpo das plantas!

Acaso julgais que a larva deixará de roer as faces pallidas dos mortos, porque o sarcophago é de marmore de Paros? ou que o olhar de Deus não póde devassar as paredes laminadas?

Perante o tribunal supremo desapparecem as mascaras e surgem as almas sem os falsos ouropeis da mentira. Os vossos mortos estremecem solitarios entre-chocando as ossadas na rigidez das lageas, emquanto que párias sentem o calor gerador da grande mãi—a terra.

A alvorada derrama sobre a lousa numerada as suas lagrimas que consolam, o sol o primeiro raio e o ultimo adeus, e sombras continuas, densas, envolvem os outros que mesmo mortos se procuram occultar.

Ha entre o rendilhado mausoléo do opulento e a campa rasa do pobre um abysmo; d'aquelle resta indifferença e deste a saudade.

E' facil esquecer nos prazeres da vida a memoria dos que se retiram; a miseria olha os que foram como protectores junto a Deus, e sempre tem um goivo para sua ultima estação.

Felizes d'aquelles que deixam no mundo quem os prantei, sem derramar lagrimas mentidas; nunca a sua memoria cahirá no olvido porque o coração é o sacrario onde ella será guardada.

Levou-me alli o respeito pelos mortos e queria encostado a fronte na lousa fria dos tumulos pensar *no ser ou não ser* da vida apoz a morte, sorprehender o fio que me levasse á resolução desse problema immenso.

Nem me lembrava que era o dia 2 de novembro, dia em que os vivos costumam prantear aquelles que desappareceram da face da terra, porque o calendario lhes aviva a lembrança.

Os homens são sempre os mesmos em todas ás épocas, em todas as idades. Stigmatisam com os pagãos as *cinerarias* romanas, mas instituem o dia de finados.

E' preciso que a dôr surja ao principiar de uma data, é preciso aviso previo para que as lagrimas corram!

. . . .

Pela larga porta do cemiterio entra a turba dos fieis, luto nas vestes, cantos alegres no peito, a derramar lagrimas sobre a terra que cobre os corpos que estremeceram em vida e eu digo comigo:

Quem sabe? Talvez que as preces fervorosas dos vivos cheguem até aos pés d'aquelle que accendeu no espaço o sol e dá vida ao animal microscopico que se agita na gotta d'agua. Quem sabe se foi sonho ou realidade aquelle chorar dos mortos, aquelles gritos de angustia? Quem pode dizer onde pára a vida?

Uns vividos clarões de fé espancaram as sombras da duvida e eu ajoelhei.

Nunca prece de homem foi mais fervorosa, mais repassada de crença e esperança.

Iam-me n'alma as grandes consolações de uma vida melhor, sentia além no negror do horisonte uma estrella luminosa como pharol salvador na grande viagem pelo mar encapellado e borrascoso desta vida terestre.

Reviveram-se-me na mente as orações singellas que minha mãi me fazia balbuciar em criança, e a duvida do existir de Deus desapparecera, para dar lugar á crença da sua existencia *ab æterno*.

Subito um cascalhar de riso echoou por entre os cyprestes e eu olhei:

Aos pés da cruz uma caveira parecia fitar-me com um olhar de brazas e os meus labios murmuraram.

Haverá paz no tumulo?

JULIO DE VASCONCELLOS.
(Do *Cruzeiro*.)

VARIEDADE

Affecto magnanimo

A' ELIAMI

Como o triste caminheiro
Nos arêaes do deserto,
Senti-me longe da crença,
Da morte já estando perto!
Foi teu olhar scintilante,
Que a dôr mais palpitante
De meu peito serenou;
Foi teu sorrir engraçado,
Que o alento esgotado
Do coração renovou!..

A esperança sorrindo,
Deu-me crença, dando vida!
Asylando-se em minh'alma
De soffrer esmorecida!
Do pasado resurgindo.
A ventura que fugindo
Deixeu acerba saudade:
Desviou de meus caminhos
De soffrimento—os espinhos
Da cruel fatalidade!..

Oh! foste a mão bendicta
Dando a esmola de—venturas,
A' mais infeliz, por certo,
Das viventes creaturas!
Foste tu, astro divino,
Que no céo mais purpurino
Das alegrias—brilhou!
Foste a deuza—Caridade,
Que das mãos da impiedade
O meu destino arrancou!..

Em recompensa sagrada
Do prodigio que creaste,
Com direito te pertence
Esta vida que salvaste!
E' tua a lyra que tanjo,
Por seres na terra o anjo
Qu'ella deve decantar;
E assim, serei ditoso
Sendo perenne esse gozo
De viver só p'ra te amar!..

Recife, outubro de 1881.

BELISARIO PERNAMBUCO.

Virtude e talento

I

Zardizilla é morena e linda como as filhas da Circassia!

Su'alma é perfumada pela fragrante grinalda composta de *vinte e uma* flores, a qual emblematicamente representa a idade do bello e scismatico encanto da existencia!...

Seus olhos negros e luzentes, excedem no brilho á esses raros diamantes, cujo apreço mais se avulta na raridade d'aquella côr!...

Tem nos labios a vermelha flor da rumanzeira, com a singular differença, porém, de ser esta embalsamada com o perfume suave das violetas

Sua phisionomia agradavelmente impressionada, está sempre colorida com essa luz, semelhante ao languido reflexo dos attrahentes raios da lua, na face tranquilla de um lago azulado!...

Zardizilla é mais ainda...

Desvellada a mão da natureza, e mais artistica do que nunca; esmerou-se na esvelta estructura physica e no precioso ornato moral dessa seductora vestal do magnifico templo da creação!

Ella é—virtuosa!...

II

Ramiro representa no seu todo os correctos vestigios da classica formosura grega!

Sua consciencia, jámais maculada pelo mercantilismo da sociedade aviltrante, é o unico e invejavel thesouro de sua existencia.

Em seu olhar destaca-se a viva luz da energia que tem protegido seus passos nas invias sendas da indigencia, em busca do aperfeiçoamento intellectual,

Su'alma poeticamente influenciada, electrisa-se ante o bello, exalta-se no justo, exhibe-se de um modo admiravel no sublime e se enternece enchugando as regeladas lagrimas dos desvalidos...

⁂

Uma creatura admiravel exerceu em seu espirito de justo e em seu coração de arartista aos *vinte e tres annos*, a irresistivel seducção do affecto!

Operou-se então em seu genio vigoroso, esse estremecimento electrico da commoção amorosa. E quem a produzia?

Zardizilla e Ramiro encontraram-se á margem deste paul chamado—mundo—e comprehenderam-se; ella ficou sendo a unica e generosa ambição do poeta; e este a constante imagem dos raciocinios de Zarzidilla.

Porém á par de tanto anhelo reciproco e legitimo merecimento ergueu-se invencivel entre ambos a ingente barreira do preconceito.

O egoismo estulto, aquilatava melhor o —ouro—de Zardizilla, do que o caracter irreprehensivel e o talento fulgurante do seu escolhido; e si virtuosa ella não fôra, sendo tão sómente rica, em nada se modificaria a imposição da sordida agiotagem...

Triste verdade!..

E asssim proseguiam n'uma existencia de amarguras estes dous martyres, victimas do sentimentalismo e immoladas pela vilania social; até que, a mão sacrilega do mercadejante realismo, separou-os bruscamente e apontando para o escudo do cynismo do seculo, conduzio as vistas daquelles perseguidos para esta execravel sentença.

« Virtude! O teu consorcio com o talento, já é impossivel!.. »

Recife, 20 de outubro de 1881.

BELISARIO PERNAMBUCO.

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FILHA DO CEGO

(Continuação do n. 248)

XIII

O segundo berço

Depois de ter pensado um instante, a tia Chéron principiou n'estes termos:

— Primeiramente deixe-me dizer-lhe que o meu pobre fallecido era sapateiro. Não ha officios máos de todo, e se o officio de sapateiro não é dos melhores, tambem dos peiores deve dizer-se que não é, visto que se perdeu o costume de andar descalço.

A dizer a verdade, o meu homem não trabalhava em novo. Uma tomba a deitar aqui, umas meias solas a pôr acolá, o caso é que tinha trabalho todo o anno e ganhava os seus tres francos por dia.

Chéron éra o que se chama um bom homem. De vez em quando fazia a sua visitinha aqui ao nosso visinho taverneiro; isto é defeito de todos os operarios, mas mesmo quando estava com a pinga, não me dizia nunca uma palavra mais alta; pelo contrario, eu é que lhe dava ralhações rijas.

Moravamos n'aquelle tempo na rua Sedainé.

Eu era porteira, e tinhamos arranjado meios de viver menos mal, e mesmo de poupar algum peculiosinho; elle com os seus concertos em calçado velho, eu com o meu officio de porteira e algumas casas que servia.

Não tinhamos filhos, e isto fazia-nos muita pena.

Durante muitos annos, foi isto o que se chama um verdadeiro desgosto.

Ainda que uma pessoa seja pobre, nem por isso deixa de ter coração. Sente-se cá dentro um não sei quê a dizer-nos que haviamos de adorar um entesinho, a quem dessemos a vida.

Bem estimámos nós o Pedrinho, e mais não nos era nada!

Vou agora contar-lhe como é que elle se tornou nosso filho.

Um dia, que meu marido tinha ido tratar de um negocio para os lados da Villette, vio na rua um grande ajuntamento. Curioso como os mais que lá estavam, Chéron quiz tambem ver o que se passava. Approximou-se de um grupo onde havia principalmente mulheres a gritarem muito.

No meio do circulo formado pelo povo, vio uma mulher, moça ainda, a esbracejar como uma furia. E ao pé d'ella, chorando e dando gemidos de cortar o coração, uma creancinha que mal se tinha ainda nas pernas. Dando attenção ao que estavam contando alli de roda, Chéron soube que a mulher depois de ter deitado a creancinha ao chão com um murro, a rebolava pelo chão aos pontapés. Ao verem isto, algumas mulheres tinham atirado á miseravel e tinham-lhe dado uma boa sova.

Se dous operarios não se tivessem mettido de permeio, as mulheres tinham-lhe arrancado os olhos e até ao ultimo cabello da cabeça.

Chéron chegava justamente no instante em que tinha acabado a batalha.

— E' uma mãi desnaturada! é uma malvada! quer matar o filho! bradava a multidão.

— Não é meu, este pequeno não é meu; respondia a mulher.

— N'esse caso, volveu uma das mulheres roubou-o, e agora, como não sabe o que ha de fazer d'elle, quer então assassinal-o!

— E' necessario fazel-a prender;

— Sim, sim, uivava o povo.

— Vamos leval-a ao commissario de policia.

A mulher, que já estava muito tremula, poz-se a tremer ainda mais.

Tentou furar o circulo que a rodeava, para fugir; mas houve dous homens fortes que empolgaram, arrastando-a, apesar dos gritos que ella dava.

Já ninguem pensava no pobre pequenino, que continuava a chorar. Chéron, muito cheio de dó, pegou-lhe ao collo e seguio a turba.

Chegaram ao commissario de policia.

Quando lhe contaram o que se passou, voltou-se para a mulher, e com tom severo perguntou-lhe o nome.

Este nome já me não lembro d'elle, mas o commissario é que o conhecia bem.

— Ah! ah! disse, carregando a sobrancelha, já tenho ouvido fallar de você muitas vezes. E' uma mulher de má vida, que já mais de uma vez foi ao correccional.

— Esta creança é sua?

— Não, senhor.

— Como! Pois não lhe pertence e tem a audacia de lhe bater e de a maltratar? Na verdade, os pais d'esta creança são quasi tão culpados como você; o primeiro dever de uma mãi é saber a quem confia o seu filho. Como se chama a mãi d'este rapazinho?

— Não sei.

— Ah! está brincando commigo?

— Quando o pai m'o trouxe, ha de haver seis mezes, disse-me que o tivera de uma amante, e que esta já morrera.

— Assim será. Mas, se ignora o nome da mãi, ha de conhecer o do pai.

— Sim, senhor, chama-se Pedro Ricard.

— E onde mora esse tal Ricard?

— Morou na minha casa perto de um anno: nunca lhe conheci outro domicilio. Mas ha cousa de quatro mezes desappareceu de repente, deixando-me a creança, e não sei de todo onde elle pára.

— O que fazia elle quando estava em sua casa?

— Nada.

— Ora essa, Então é rico?

— Pobre como Job.

O magistrado tomou um ar severo.

— Em todo o caso creio que elle não vivia do ar; era vocemecê quem o sustentava?

— Era, meu senhor.

— De que especie eram as suas relações comsigo?

— Era meu amante.

— Amante! amante! Ha um outro nome que melhor quadra a essa cathegoria de individuos a que pertence esse Pedro Ricard. Emfim, nos ultimos tempos, vocemecê sustentava pai e filho. E estava encarregado de educar o pequeno?

— Sim, meu senhor, mas o pai tinha-me promettido casamento.

— De facto; a uma mulher como vocemecê, competia um homem daquella casta. E tinha em sua casa o pequeno ha muito, quando elle a deixou?

— Ha um mez somente.

— Essa creança havia de ser um embaraço e um encargo para si, comprehendo, mas não era uma razão para lhe dar máos tratos. Devia vir ter commigo, ou com um outro commissario de polica, a administração dos Soccorros Publicos tomaria conta da creança.

— E' o que tinha tenção de fazer, mas eu esperava que o pai voltaria.

— E julga que elle sahio de Paris!

— Não me atrevo a dizel-o, mas parece-me que sim.

— E que razões tem para isso?

— E' que elle me fallava muitas vezes de me levar para a Allemanha, onde dizia que tinha alguns amigos.

— Como foi que vocemecê o conheceu?

— N'um baile publico.

— E nunca soube o que elle era antes de o encontrar?

— Fiz-lhe perguntas n'este sentido, mas nunca tive resposta.

— Elle tinha algum officio?

— Não sei, senhor commissario. Mas elle era tão preguiçoso, que julgo que nunca trabalhou.

— Sabe se elle nasceu em Paris?

— Não, meu senhor, não sei.

O commissario voltou se então para a creança, que estava sentada no collo de Chéron.

— Que idade póde ter esta creança? quinze ou dezoito mezes; pobre pequeno! entrou na vida por uma pessima porta. A mãi morreu-lhe, o pai abandona-o. Está sósinho na terra. Começa já a fallar?

— Já vai dizendo alguma palavra, respondeu a mulher.

— Como é que elle se chama?

— Não sei se já foi baptisado, em todo o caso dei-lhe o nome do pai: chama-o Pedro.

A um signal do commissario, a mulher foi levada.

— Muito bem, tornou o commissario de policia, o pequeno vai para o asylo das creanças abandonadas.

Estas palavras fizeram estremecer o pobre Chéron,

Havia uns instantes que elle estava pensativo: reflectiva; passava-lhe pela cabeça toda a especie de idéas.

— Se me desse licença, senhor commissario... disse elle.

— Falle! que tem a dizer-me?

— E' que tenho pena que este pequeno vá para o asylo... Chamo-me Chéron, moro em Sedaine, 3º andar, onde minha mulher é porteira; póde tomar informações, toda a gente nos conhece alli na rua. Sou pobre, mas, graças a Deus, honradinho. Dir-lhe-hão que tanto eu, como minha mulher, somos boas pessoas. Gostamos muito das creanças, e não temos filhos. Deixe-me levar este pequeno, tratal-o-hemos bem, como se fosse nosso filho. Temos algumas economias, serão para este pequerrucho. Em nossa casa elle ha de achar carinhos e mimos; deixe-me leval-o!

O commissario parecia muito commovido.

— Creio que a creança ficava muito bem na sua casa, mas eu é que não posso confial-a assim sem mais nem menos; ha certas formalidades...

— Então que é preciso fazer?

— Conhece o commissario de policia do bairro?

— Conheço.

— Pois vá ter com elle: declare-lhe, diga-lhe o que acaba de dizer aqui, que deseja encarregar-se da creança, e peça-lhe que lhe dê uma certidão comprovando a sua identidade. Durante este tempo, a creança ficará aqui. Quando voltar com a certidão do senhor commissario de policia, póde leval-o. Eu me encarrego de preencher as outras formalidades.

Vi chegar a casa meu marido alagado em suor; tinha corrido todo o caminho.

— Então? então? que ha de novo? perguntei-lhe.

Contou-me a cousa, ainda offegante de cansaço.

Puz logo, a correr, uma touca branca, deitei um chaile nos hombros, e depois de ter pedido a uma visinha que ficasse a guardar-me a loja, corremos ambos a casa do commissario de policia. Deu-nos logo o certificado exigido pelo seu collega e tomámos um trem para chegarmos mais cedo a Villette. Esse dia foi para nós um verdadeiro dia de festa.

O commissario não fez mais difficuldade: deu-nos a creancinha. Pobre anjo! ainda bem o não tinha beijado já elle me deitava os bracinhos á roda do pescoço. Bem se via que levava mais pancadas do que beijos.

Quando tornei a entrar na loja, com elle ao collo, não posso explicar-lhe como vinha orgulhosa! Nem que me tivesse sabido a sorte grande eu ficaria tão contente. Ora faça bem idéa, tinha um filho, um anjinho para adorar e encher de mimos. Não o tinha dado á luz, mas era meu da mesma maneira. O sonho de toda a minha vida realisara-se. Não preciso dizer-lhe se o amei eu não.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL